DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, terça-feira, 23 de outubro de 1973 — ANO VI - Nº 161



70 consultórios do HDT poderão atender a mil pacientes por dia

Página 2

CEI homenageia Voluntária

Página 2

TCB tem vagas para mecânico e lanterneiro

Estão abertas as inscrições para candidatos a mecânico e lanterneiro para veículos Diesel, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília.

Os interessados podem se dirigir à sede da TCB, Setor de Garagens Oficiais, das 8 às 11 e das 14:30 às 16:30 munidos dos seguintes documentos: certificado de reservista, título de eleitor e comprovante de ter no mínimo 18 anos e no máximo 42.

A TCB comunica, ainda aos candidatos solteiros, que, após a contratação, terão direito a alojamento.

Melhoramentos no Cruzeiro Novo

A construção de diversas mini-superquadras no prolongamento do Cruzeiro Novo figura no programa de obras da Secretaria de Viação e Obras do GDF, para os próximos meses.

O projeto será submetido à aprovação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

Prevê o projeto a construção de blocos de edifícios residenciais, em escala menor, atendidos por um comércio local, nos moldes dos existentes nas quadras do Plano Piloto.

Adianta, ainda, a SVO, que o plano faz parte das normas de trabalho de melhoramentos da área do Cruzeiro Novo

Concorrência Pública:

Novacap vai construir apartamentos para ESG

Concorrência Pública para a construção de três blocos de apartamentos nas projeções 01, 02 e 11 da SQ Norte 114 será realizada no dia 14 de de novembro, pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, a partir das 15 horas. Os apartamentos serão destinados a Oficiais da Escola Superior de Guerra.

Poderão apresentar proposta para a licitação todas as firmas que satisfaçam as exigências da Novacap.

As especificações da obra serão determinadas pelo Ministério do Exército, através da Comissão Especial de Obras, cabendo à Novacap a elaboração de cálculos, instalações e detalhes de esquadrias.

As obras deverão ser executadas em 600 dias, a contar da data da assinatura do contrato, podendo este prazo ser alterado após entendimentos mantidos com a Novacap e o Ministério do Exército.

Planejamento Governamental



"O Planejamento no Brasil" foi o tema abordado, no Auditório do CEST, pelo Sr. Nilson Holanda, Secretário de Planejamento e Superintendente do Instituto de Planejamento do MINIPLAN. Sua palestra deu continuação ao ciclo de conferências do 1º Treinamento Orientado para Planejamento Governamental. Este Curso, com a duração de dois meses, está treinando mais de cem técnicos do Distrito Federal que atuam nas áreas de planejamento e orçamento. É realizado pelo CEST com a promoção da Secretaria do Governo, colaboração da SAREM e o apoio técnico do Centro de Treinamento para o Desenvolvimento Econômico-CENDEC, ambos órgãos do Ministério do Planejamento

Concessão e renovação de bolsas de estudo

Os trabalhos para concessão e renovação de bolsas de estudo para 1973 já se encontram preparados pela Seção de Subvenções de Bolsas de Estudo da Divisão de Inspeção do Ensino.

O órgão está aguardando a regularização de alguns estabelecimentos particulares junto à Secretaria de Educação e Cultura, a fim de dar cumprimento ao disposto no Parecer no. 60/72 do Conselho de Educação do DF, onde subsiste a firme proibição de conceder bolsas a alunos de escolas não autorizadas, não reconhecidas, ou sem aprovação das tabelas de anuidades para o presente ano letivo.

DISTRITO FEDERAL

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL:**

CASA DO PEQUENO POLEGAR - Av. W/3, Q. 509.

BANCA PREDIAL-BRASÍLIA - Do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A.

BANCA J. SILVA - Do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 604, ao lado da Drogaria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antônio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÊS - Do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Frances.

BANCA CRUZEIRO DO SUL - Do sr. Miguel Dante, Quadra 507, ao lado da Caixa Econômica.

BANCA BRASÍLIA - Do sr. Raimundo Caiado. Quadra 508, ao lado dos Correios e Telégrafos.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo.

BANCA MARIA GARCIA SILVA - SQ-303.

BANCA SAN FRANCESCO DI PAOLA - SQS-312.

O MUNDO VERDE DEVE SER PRESERVADO COMO SUPORTE ECONÔMICO DAS NAÇÕES.

Aposentadoria de professores

A respeito de algumas dúvidas surgidas com relação ao problema da aposentadoria especial de professores, o Gabinete do Ministério do Trabalho Distribuiu a seguinte nota:

"A Lei número 5.890, de 8 de agosto de 1973, como se vê no seu artigo 34, não revogou a Lei nº 5.527, de 8 de novembro de 1968. Ora, a Lei número 5.527, em seu artigo 1º, assegurou às categorias profissionais que até 22 de maio de 1968 faziam jús à aposentadoria especial, o direito a essa aposentaroria.

As categorias profissionais, isto é, os conjuntos, abstratamente considerados, de integrantes de uma profissão, é que são portadoras desse direito. Incluío-se entre essas categorias a dos professores, segurados do INPS. Portanto, à categoria dos professores, segurados do INPS, continua garantida a aposentadoria especial, nas condições de tempo de serviço e de idade estabelecidos, a saber: 25 anos de exercício da atividade e idade mínima 50 anos".

O Ministro Júlio Barata baixou instruções por intermédio da Secretaria de Previdência Social ao INPS para que sejam observados esses critérios. (AN).

"Transforme quem pede em alguém que possa dar"

"Transforme quem pede em alguém que possa dar" foi o único "slogan" premiado no concurso promovido pela Campanha de Erradicação da Mendicância. Ítalo Silqueiro Filho, publicitário, é o autor do lema.

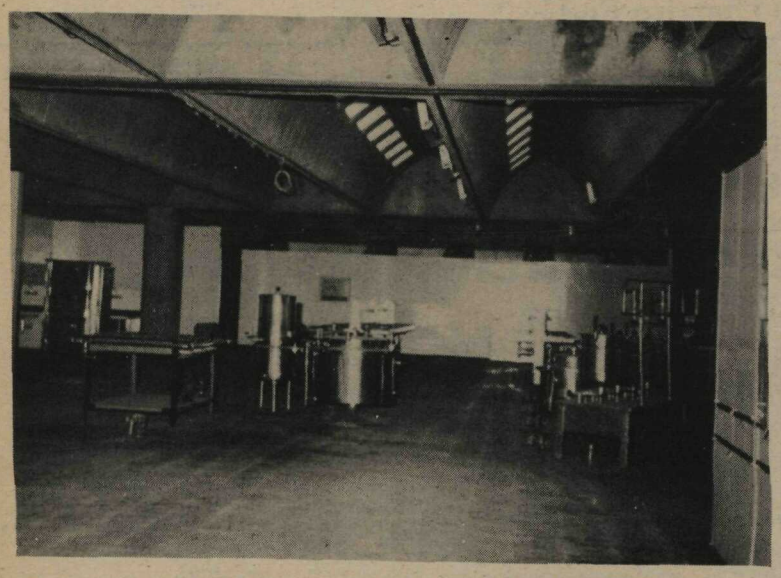
O concurso, que previa a premiação de mais de dois colocados, de acordo com a decisão da comissão julgadora, ficou reduzido a apenas um prêmio, por não preencherem as condições estabelecidas os 59 restantes.

A comissão julgadora foi composta pelos Srs. Esaú de Carvalho, do CEUB; Humberto Macuso, representante do Sindicato dos Publicitários; Maria de Lourdes Torres, representantes do Departamento de Comunicações da UNB; Laura Nascimento, representante da CEI; João Batista de Oliveira, publicitário; e Arnaldo Ramos, Presidente do Sindicato dos Jornalistas do DF.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Divisão de Divulgação - Diretor J. P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília - 12º andar, telefone 24-1303. Composição e impressão Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefone: 23-3450. Assinatura anual: Cr$ 30,00, número avulso 0,20. Brasília, Distrito Federal.

70 consultórios do HDT poderão atender a mil pacientes por dia



Todo o material hospitalar pesado está sendo montado no HDT

Estão em fase de acabamento os trabalhos de instalação do material pesado do Hospital Distrital de Taguatinga. Também, em fase adiantada, prosseguem os serviços de urbanização das áreas externas do prédio.

O conjunto do HDT é constituído por cinco blocos independentes, construídos em níveis diferentes, do terreno, unidos por diversos corredores. O bloco principal conta com cinco pavimentos, nos quais funcionarão as diversas unidades de internação, com capacidade para receber até 400 leitos, distribuídos em enfermarias e apartamento.

O bloco destinado ao pronto-socorro será dotado de recursos para atendimento de emergência, podendo receber, simultaneamente, 40 pacientes em seus diversos boxes. Contará, ainda, com quatro salas de raio-X, des salas para cirurgias, centro de esterilização, sala de recuperação e dependências para serviços auxiliares.

O ambulatório, já em funcionamento, porém sem utilizar todas as suas dependências, está prestando atendimento às principais especialidades médicas. Quando concluído o ambulatório terá condições de atender cerca de mil pacientes em setenta consultórios médicos e doze salas destinadas às unidades de saúde pública, sendo, por isso, um dos mais modernos do País.

Cotelb controla defeitos

Os defeitos causados pelas recentes chuvas que caíram sobre a Cidade já eram esperados pela Companhia de Telecomunicações de Brasília, que tem a situação sob completo controle. Desta forma as turmas de consertos da empresa estão realizando os reparos necessários, não sendo grave a situação atual dos telefones no Distrito Federal.

A área mais atingida pelos efeitos das chuvas foi Taguatinga, onde o entroncamento com as demais centrais foi interrompido, isolando sua ligação com o Plano Piloto, provavelmente pela queda de uma faísca elétrica na rede de cabos. A Cotelb, entretanto já delimitou a área onde ocorreu a avaria e a interligação foi restabelecida.

Coordenadoras do DE-2º Grau vêem ensino norte-americano

Com o objetivo de observar o sistema de supervisão no ensino norte-americano, viajou para os Estados Unidos da América uma comissão de coordenadores técnicos do Departamento de Ensino de 2o. Grau da Fundação Educacional do Distrito Federal.

A comissão, que permanecerá naquele País durante quarenta e cinco dias, é composta pela Chefe do Centro de Coordenação Técnica do DE-2o. Grau, Professora Gladis Antônia Botaro Marques, e as coordenadoras técnicas de Inglês e Português, respectivamente Professora Nilce do Val Galante e Cinira Costa Alvin.

Prêmio Pesquisa Estudantil

Alunos de 1º e 2º Graus da rede oficial e particular de ensino do Distrito Federal podem participar do concurso "Prêmio de Pesquisa Estudantil Instituto Nacional do Livro", que este ano terá como tema "Santos Dumont". Circular sôbre o assunto acaba de ser enviado aos diretores das escolas, pela Diretoria do Departamento de Ensino de 1º Grau, Professora Alita Vieira.

As inscrições poderão ser feitas até 30 de abril do próximo ano, sendo que os trabalhos deverão ser entregues diretamente ao Instituto Nacional do Livro, localizado no Edifício Venâncio V, terceiro andar.

Os trabalhos deverão ser apresentados com um mínimo de dez páginas datilografadas, numa só face do papel, tamanho ofício, em espaço dois.

Para o julgamento dos trabalhos serão observados os critérios de originalidade, correção, clareza e apresentação.

Ao melhor trabalho de aluno do 1º Grau serão oferecidos prêmio de dois mil e quinhentos cruzeiros; de três mil e quinhentos cruzeiros será o prêmio ao melhor trabalho de aluno do 2º Grau. Estes valores podem ser revistos pelo diretor do INL.

A comissão julgadora será constituída de três membros designados por Portaria de Ministério de Educação e Cultura.

CEI homenageia Voluntária



A Voluntária Elcy Giffoni de Moraes foi homenageada e recebeu os cumprimentos de D. Vera de Almeida Silveira

A Voluntária e Conselheira da Campanha de Erradicação de Invasões Elcy Giffoni de Moraes, que está transferindo residência para Porto Alegre, apresentou pedido de licença à entidade.

A Direção da CEI reuniu-se com as integrantes do Conselho Deliberativo e a Mesa Diretora da Assembléia das Representantes, presente, ainda, a coordenadora Déa Lopes Cardoso. O encontro, realizado no Palácio do Buriti, teve como finalidade homenagear a colaboradora que se licencia. Um diploma foi ofercido a homenageada com os seguintes dizeres: "A Presidente da CEI confere a Elcy Giffoni de Moraes o presente diploma, em reconhecimento aos assinalados seviços prestados à Campanha de Erradicação de Invasões-CEI".

Um ofício de suas ex-alunas dos cursos de crochê foi entregue por D. Maria de Lourdes Abadia Bastos, Coordenadora Geral do Serviço Social da Ceilândia, agradecendo-lhe a dedicação, a compreensão e a gentileza que a elas foram dispensadas, como educadora e amiga.

Visita ao CDS de Braslândia



D. Vera de Almeida Silveira, Presidente da CEI, visitou o Centro de Desenvolvimento Social de Braslândia, tendo percorrido suas instalações e visto o trabalho social que ali se realizado. D. Vera elogiou o trabalho que vem sendo executado pelo "Grupo das Mães", que mantém uma grande equipe em permanente atividade. Finalmente, a Presidente da CEI visitou a Exposição de Corte e Costura e o Centro de Produção Artesanal

CINEMA

COM SARTANA CADA BALA É UMA CRUZ — (C'e' Satana... Vendila Pistola e Comprati la Barra) - Western italiano. Direção de Anthony Ascot. Com George Hilton, Charles South Wood e Erika Blanc. Colorido. Censura: 14 anos. Cine Cultura, às 14, 16, 18, 20 e 22 h.

UM HOMEM COM MUITO AÇÚCAR — (The Boys Will Never Believe It) - Comédia. Direção de Uri Zohar. Colorido. Censura: 18 anos. Cine Karim, às 16, 18, 20 e 22 h.

ERAM OS DEUSES ASTRONAUTAS? (Erinnerungen and Die Zukunft) - Documentário baseado na obra homônima de Erich Von Daniken em que o autor tenta provar que "os deuses de nossos antepassados eram visitantes de outros planetas". Narrado em português. Colorido. Censura livre. Cine Superama Karim, às 16, 18, 20 e 22 h.

MOVIDOS PELO ÓDIO — (The Arrangement) - Recomendamos. Uma realização de Elia Kazan. Com Kirk Douglas. Faye Dunaway e Débora Kerr. Colorido. Censura: 18 anos. Cine Espacial, às 19:45 e 22 h.

STANLEY, O RÉPTIL MALIGNO (Stanley). Terros. Direção de William Grefé. Com Chris Robinson e Alex Rocco. Colorido. Censura: 18 anos.

ORPHEU DO CARNAVAL — Recomendamos. Produção franco-brasileira. Prêmio do Festival de Cannes. Um filme de Marcel Cammi. Colorido. Censura, 18 anos. Cine Drive-in, às 20:15 e 22 h.

O VINGADOR DE SHANGAI — Direção de Wang Hung Chang. Com Wang Yu e Chiao. Colorido. Censura 18 anos. Cine Venâncio, às 15:20, 17, 18:40, 20:20 e 22 h.

ENSINA-ME A VIVER (Horold and Maud) - Recomendamos. Direção de Hal Ashby. Com Ruth Gordon, premiada com o "Oscar" e Bud Cort. Colorido. Censura: 18 anos. Cine Astor, às 14, 16, 18, 20 e 22 h.

CIDADES SATÉLITES

PAIXÃO DE UM HOMEM — Nacional. Direção de Egydio Eccio. Com Waldick Soriano, Walter Portela e Dely Costa. Colorido. Censura: 14 anos. Cine Itapoã, às 19:30 e 21:30 h.

UM HOMEM... UMA MULHER (Un Homme... Une Femme) - Recomendamos. Prêmio do Festival de Canne e 2 "Oscars". Realização de Claude Lelouche. Com Anouk Aimée e Jean Luois Trintignant. Colorido. Censura: 18 anos.

Facibra mostrou conhecimento dos estudantes de Brasília



Os "stands" da Facibra foram montados, este ano, no Ginásio de Esportes

Contando com trabalhos de alunos da rede oficial de ensino e de escolas particulares, foi inaugurada dia 19 no Ginásio de Brasília, a IV Feira de Arte e Ciências de Brasília.

A Facibra, promovida pela Secretaria de Educação do Governo do Distrito Federal, é uma atividade cultural realizada por estudantes, no sentido de proporcionar, através de demonstrações por êles planejadas e executadas, uma mostra do seu trabalho, do seu conhecimento e das realizações humanas no campo técnico-científico.

TRABALHOS - Os trabalhos inscritos na IV Facibra são os seguintes: Ciências Físicas e Biológicas - 60; Estados Sociais - 50; Geo-Ciências - 2; Física - 30; Química - 25; Biologia - 25; História e OSPB - 10; Matemática - 04; Comunicação e Expressão-Língua Portuguesa - 50; Artes - 140; Teatro - 10; Jogral - 6; Música - 14.

PREMIAÇÃO - Durante as solenidades de abertura da Feira, houve demonstração de ginástica moderna, a cargo de alunas de vários educandários. Sábado, de 14 às 18 horas, foi realizado o julgamento dos trabalhos, por uma comissão instituída pelo Secretário de Educação e Cultura.

Representando o Governador Hélio Prates da Silveira, na inauguração da IV Facibra, esteve o Sr. Crisóstomo Guanaes Dourado, Chefe de Gabinete da SEC.

"O Buriti Informa"

Em fase de acabamento os trabalhos de instalação do material pesado do Hospital Distrital de Taguatinga. Também a urbanização das áreas externas do prédio está bastante adiantada.

0—0

Concorrência pública para a construção de três blocos de apartamentos, nas projeções 01, 02 e 11 da SQN será ealizada no dia 14 do próximo mês, às 15 horas, pela Novacap. As unidades residenciais se destinam a oficiais da Escola Superior de Guerra.

0—0

O Centro de Desenvolvimento Social de Braslândia foi visitado por Dona Vera de Almeida Silveira. No local a Presidente da CEI teve oportunidade de observar os trabalhos desenvolvidos pelo "Grupo das Mães", a Exposição de Corte e Costura e o Centro de Produção Artesanal.

0—0

Diversas entidades sociais se inscreveram no Natal Participado, promovido pela CEI.

0—0

A palestra "Raízes Históricas da Guanabara", proferida pelo Professor Trajano Garcia Quinhões, deu sequência à "III Semana de História do Brasil", que se desenvolve no Auditório do Setor de Difusão Cultural.

Um auditório para a Secretaria de Viação e Obras do DF será construído pela Novacap, no Anexo do Buriti.

0—0

Os defeitos causados aos telefones, pelas recentes chuvas que caíram sobre Brasília, estão sob controle da Cotelb. A empresa está realizando os reparos necessários.

0—0

O entreposto de carne congelada, da Cenabra, foi inaugurado pelo Governador Prates da Silveira. O entreposto, que se destina à estocagem de carne, durante a safra de bovinos, tem capacidade para armazenar até 4.460 toneladas.

0—0

Conferências sobre Alberto Santos-Dumont foi proferida ontem, dia 22, às 15 horas, no Auditório da Novacap, pelo Professor Pedro Calmon. No dia 25, às 21 horas, a Orquestra Sinfônica de Porto Alegre se apresentará no Santuário de Dom Bosco, também dentro das comemorações do centenário do "Pai da Aviação".

0—0

Já se encontra em funcionamento a 4º. Delegacia Policial, sediada no Guará II. A 4º. DP está sob a direção do delegado José Pereira Pinto

4a. Delegacia Policial garante segurança à população do Guará



Instalada em moderno prédio, com amplas instalações, a 4a. Delegacia de Polícia está apta a oferecer segurança e tranquilidade à população do Guará

Já se encontra em funcionamento a 4a. Delegacia Policial, sediada no Centro Administrativo do Guará II, cuja jurisdição abrange todo o Guará e a Estrada Parque de Taguatinga, no trecho compreendido entre o Córrego do Guará e o balão de Taguatinga.

A 4a. DP está sob a direção do Delegado José Pereira Pinto, e conta, ainda, com um efetivo de três comissários, dois escrivães e 16 agentes. Está equipada para receber e transmitir comunicações através de rádio, em ligação direta com a torre Central da Secretaria de Segurança do GDF.

INSTALAÇÕES - O prédio da nova Delegacia Policial foi construído em 120 dias, em estrutura metálica e tijolo aparente, ocupando uma área de 800 metros quadrados.

Possui trinta salas independentes, destinadas ao gabinete do delegado, ao comissário de plantão, escrivão-chefe e de plantão, cartórios, posto de identificação, SEVIC, serviços administrativos. O bloco conta, ainda com cantinas, almoxarifado, garagem e três celas isoladas.

Atendimento médico na Novacap

Dois mil e cinquenta pacientes já foram atendidos pelo Serviço Médico instalado no edifício-sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Além do Serviço Médico há, também, um gabinete odontológico na Novacap que já atendeu a 821 pacientes com os mais variados problemas dentários

Instalado no edifício sede da Novacap desde maio último, o posto médico mantém, ainda, perfeito serviço de ambulância para o atendimento a funcionários e uma farmácia onde podem ser obtidos medicamentos a preços reduzidos.

-o0o-

DO TEU AMOR PELAS ÁRVORES, RESULTARÃO A PAZ E O PROGRESSO DE TUA PÁTRIA.

Semana de História do Brasil



O Governador Hélio Prates da Silveira recebeu a visita de participantes da III Semana de História do Brasil, uma promoção do CEUB com a colaboração da Fundação Cultural do Distrito Federal, Departamento de Turismo e Secretaria de Serviços Sociais. Os visitantes assistiram, no Auditório do Palácio do Buriti, à exibição de filme sobre as realizações do GDF e percorreram várias obras em execução. Os participantes da III Semana de História do Brasil palestraram longamente com o Chefe do Executivo brasiliense, a quem presentearam com uma obra do historiador gaúcho Arthur Ferreira Filho

"Semana da Asa" comemorada no Jardim de Infância 308

A "Semana da Asa", cujo encerramento está previsto para hoje, dia 23, está sendo comemorada pelos alunos e professores do Jardim de Infância da SQS 308, com uma programação coordenada pela diretora do estabelecimento, Professora Maria Tereza Falcão.

No dia 19, foi realizada excursão à Base Aérea, onde foi servido um lanche a bordo de uma aeronave da FAB.

Ontem, dia 22, a programação constou uma hora cívica, com hasteamento da Bandeira Nacional, pelo Coronel Agostinho Perissé, seguida por um desfile em homenagem a Santos-Dumont.

No desfile foram levados modelos de balão do "14 Bis" e do "Demoiselle", mostrando o início da História da Aviação.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº 2414 DE 19 DE OUTUBRO DE 1973

Aprova a planta do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1 960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" 417, de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 309840/72,

DECRETA:

Artº 1º - Fica aprovada a Planta SPM-Sul PR-6/1, do Setor de Postos e Motéis - Rodovia Brasília - Anápolis.

Artº 2º - A Planta ora aprovada, modifica a SPM-Sul - PR-2/1.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 19 de outubro de 1973
85º da República e 14º de Brasília

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

DECRETO Nº 2415 DE 19 DE OUTUBRO DE 1 973

Declara de utilidade pública o Lar das Crianças de Matildes de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 70.764/73,

DECRETA:

Artigo Único - É declarado de utilidade pública o "Lar das Crianças de Matildes" com sede nesta Capital, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 2.243, de 24 de abril de 1973.
Distrito Federal, em 19 de outubro de 1973
85º da República e 14º de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

OTOMAR LOPES CARDOSO

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 1973
O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 176.525/73-SEP,

RESOLVE:

tornar sem efeito a nomeação de FELINTO ABREU DIAS, GERISVANDER VIEIRA BORGES, JOÃO GERALDO DIAS NETO, JOSÉ ANTONIO DA SILVA, JUAREZ ROCHA GOMES e MIGUEL ALFREDO DE OLIVEIRA, para o cargo de Agente Auxiliar de Policia "A", nível 14, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, efetuada pelos Decretos de 23 de agosto de 1973, publicados no "DISTRITO FEDERAL", nº 131. de 28 do mesmo mês e ano, em virtude de não haverem tomado posse no prazo legal
Distrito Federal, 16 de outubro de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 176.525/73-SEP,

RESOLVE:

tornar sem efeito a nomeação de LINCOLN AZEVEDO SIMÕES, para o cargo de Agente Auxiliar de Policia "A", nível 14, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, efetuada peb Decreto de 20 de julho de 1973, publicado no "DISTRITO FEDERAL" nº 117, de 02 de agosto do mesmo ano, em virtude de não haver tomado posse no prazo legal.
Distrito Federal, 16 de outubro de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
desingar MARIA CIDADE AGRA, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC—10, de Secretária Datilógrafa da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento.
Distrito Federal, 18 de outubro de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
JOIRO GOMES DA SILVA

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
designar a Servidora AMÁLIA BERNARDES E SILVA, Professora do Ensino Elementar, Nível 13—B, Matrícula nº 8 690, do Quadro, Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC—10, de Secretária Datilógrafa da Administração Regional de Planaltina.
Distrito Federal, 18 de outubro ds 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
JOIRO GOMES DA SILVA

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do Artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
designar LUCIANO REIS VIEIRA DA SILVA, Auxiliar de Portaria, nível 7, matrícula nº 13.413, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo DC-8, de Chefe da Seção de Desenho Técnico, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 18 de outubro de 1973

HELIO PRATES DA SILVEIRA
JOIRO GOMES DA SILVA

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, iniciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o resultado final do Curso de Formação , publicado no Boletim no. 187, de 28 .09.73, para provimento das vagas de Agente Auxiliar de Polícia "A", nível 14, de acordo com o artigo 7o. da Lei no. 4.878, de 03.12.65, e de conformidade com o processo no. 604.349/72-SEP,
RESOLVE:
nomear JOSÉ ELIAS FILHO, classificado em centésimo segundo lugar, no curso de formação ministrado pela Escola de Polícia do Distrito Federal, para exercer o cargo de Agente Auxiliar de Polícia "A", nível 14, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de
Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal
Distrito Fedral,18 de outubro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o resultado final do Curso de Formação, publicado no Boletim no. 187, de 28.09.73, para provimento das vagas de Agente Auxiliar de Polícia "A", nível 14, de acordo com o artigo 7o. da Lei no. 4.878, de 03.12.65, e de conformidade com o processo no. 604.349/72-SEP,
RESOLVE:
nomear MAY FLOWER, classificado em centésimo terceiro lugar, no curso de formação ministrado pela Escola de Polícia do Distrito Federal, para exercer o cargo de Agente Auxiliar de Polícia "A", nível 14, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 18 de outubro de 1973

HÉLIO PATES DA SILVEIRA

AIMÉ. ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, iniciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o resultado final do Curso de Formação, publicado no Boletim no. 187, de 28.09.73, para provimento das vagas de Agente Auxiliar de Polícia "A", nível 14, de acordo com o artigo 7o. da Lei no. 4.878, de 03.12.65, e de conformidade com o processo no. 604.349"72-SEP,
RESOLVE:
nomear EDSON BATISTA DE LUCENA, classificado em cetésimo quarto lugar, no curso de formação ministrado pela Escola de Polícia do Distrito Federal, para exercer o cargo de Agente Auxiliar de Polícia "A", nível 14, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 18 de outubro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o resultado final do Curso de Formação, publicado no Boletim no. 187, de 28.09.73, para provimento das vagas de Agente Auxiliar de Polícia "A", nível 14, de acordo com o artigo 7º da Lei nº. 4.878, de 03.12.65, e de conformidade com o processo nº. 604.349/72-SEP,
RESOLVE:
nomear JOSÉ SÉRGIO MACHADO CRUZ, classificado em centésimo quinto lugar, no concurso ministrado pela Escola de Polícia do Distrito Federal, para exercer o cargo de Agente Auxiliar de Polícia "A", nível 14, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 18 de outubro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o resultado final do Curso de Formação, publicado no Boletim nº. 187, de 28.09.73, para provimento das vagas de Agente Auxiliar de Policia "A", nível 14, de acordo com o artigo 7º da Lei nº. 4.878, de 03.12.65, e de conformidade com o processo nº. 604.349/72-SEP,
RESOLVE:
nomear NILTON CELIO LOCATELI, classificado em centésimo sexto lugar, no curso de formação ministrado pela Escola de Polícia do Distrito Federal, para exercer o cargo de Agente Auxiliar de Polícia "A", nível 14, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 18 de outubro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1950, e tendo em vista o resultado final do Curso de Formação, publicado no Boletim nº. 187, de 28.09.73, para provimento das vagas de Agente Auxiliar de Policia "A", nível 14, de acordo com o artigo 7º da Lei nº. 4.878, de 03.12.65, e de conformidade com o processo nº. 604.349/72-SEP,
RESOLVE:
nomear JOSÉ AILTON ALVES LOULY, classificado em centésimo sétimo lugar, no curso de formação ministrado pela Escola de Polícia do Distrito Federal, para exercer o cargo de Agente Auxiliar de Polícia "A", nível 14, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 18 de outubro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o resultado final do Curso de Formação, publicado no Boletim nº. 187, de 28.09.73, para provimento das vagas de Agente Auxiliar de Policia "A", nível 14, de acordo com o artigo 7º da Lei nº. 4.878, de 03.12.65, e de conformidade com o processo nº. 604.349/72-SEP,
RESOLVE:
nomear CICERO LUIZ VANDERLEI, classificado em centésimo oitavo lugar, no curso de formação ministrado pela Escola de Polícia do Distrito Federal, para exercer o cargo de Agente Auxiliar de Polícia "A", nível 14, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 18 de outubro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o resultado final do Curso de Formação, publicado no Boletim nº. 187, de 28.09.73, para provimento das vagas de Agente Auxiliar de Policia "A", nível 14, de acordo com o artigo 7º da Lei nº. 4.878, de 03.12.65, e de conformidade com o processo nº. 604.349/72-SEP,
RESOLVE:
nomear JOSÉ ATAIDE DA SILVA, classificado em centésimo nono lugar, no curso de formação ministrado pela Escola de Polícia do Distrito Federal, para exercer o cargo de Agente Auxiliar de Policia "A", nível 14, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 18 de outubro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o resultado final do Curso de Formação, publicado no Boletim nº. 187, de 28.09.73, para provimento das vagas de Agente Auxiliar de Policia "A", nível 14, de acordo com o artigo 7º da Lei nº. 4.878, de 03.12.65, e de conformidade com o processo nº. 604.349/72-SEP,
RESOLVE:
nomear, EDMILTON CARINHANHA NUNES SILVA, classificado em centésimo décimo lugar, no curso de formação ministrado pela Escola de Polícia do Distrito Federal, para exercer o cargo de Agente Auxiliar de Polícia "A", nível 14, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 18 de outubro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o resultado final do Curso de Formação, publicado no Boletim nº 187, de 28.09.73, para provimento das vagas de Agente Auxiliar de Policia "A", nível 14, de acordo com o artigo 7º da Lei nº 4.878, de 03.12.65, e de conformidade com o processo nº 604.349/72-SEP,

RESOLVE:

nomear FRANCISCO CARLOS COSTA AMORIM, classificado em centésimo décimo primeiro lugar, no curso de formação ministrado pela Escola de Policia do Distrito Federal, para exercer o cargo de Agente Auxiliar de Policia "A", nível 14, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 18 de outubro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LMAISON

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o resultado final do Curso de Formação, publicado no Boletim nº 187, de 28.09.73, para provimento das vagas de Agente Auxiliar de Policia "A", nível 14, de acordo com o artigo 7º da Lei nº 4.878, de 03.12.65, e de conformidade com o processo nº 604.349/72-SEP,

RESOLVE:

nomear CARLOS AUGUSTO SILVA BRANCO, classificado em centésimo décimo segundo lugar, no curso de formação ministrado pela Escola de Policia do Distrito Federal, para exercer o cargo de Agentes Auxiliar de Policia "A", nível 14, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 18 de outubro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o resultado final do Curso de Formação, publicado no Boletim nº 187, de 28.09.73, para provimento das vagas de Agente Auxiliar de Policia "A", nível 14, de acordo com o artigo 7º da Lei nº 4.878, de 03.12.65, e de conformidade com m processo nº 604.349/SEP.

RESOLVE:

nomear AURIMAR ROCHA DE ALMEIDA, classificado em centésimo décimo terceiro lugar, no curso de formação ministrado pela Escola de Policia do Distrito Federal, para exercer o cargo de Agente Auxiliar de Policia "A", nível 14, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 18 de outubro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o resultado final do Curso de Formação, publicado no Boletim nº 187, de 28.09.73, para provimento das vagas de Agente Auxiliar de Policia "A", nível 14, de acordo com o artigo 7º da Lei nº 4.878, de 03.12.65, e de conformidade com o processo nº 604.349/72-SEP,

RESOLVE:

nomear ZACARIAS DE OLIVEIRA FILHO, classificado em centésimo décimo quarto lugar, no curso de formação ministrado pela Escola de Policia do Distrito Federal, para exercer o cargo de Agente Auxiliar de Policia "A", nível 14, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 18 de outubro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LMAISON

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o resultado final do Curso de Formação, publicado no Boletim nº 187, de 28.09.73, para provimento das vagas de Agente Auxiliar de Policia "A", nível 14, de acordo com o artigo 7º da Lei nº 4.878, de 03.12.65, e de conformidade com o processo nº 604.349/72-SEP,

RESOLVE:

nomear JOSÉ SOBREIRA FILHO, classificado em centésimo décimo quinto lugar, no curso de formação ministrado pela Escola de Policia do Distrito Federal, para exercer o cargo de Agente Auxiliar de Policia "A", nível 14, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 18 de outubro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

Decreto de 15 de outubro de 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 339/72,

R E S O L V E :

Declarar vago, com fundamento no artigo 469, do Código Civil, o cargo de Trabalhador, nível 01, ocupado por ANTONIO PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 13.704, a partir de 1º de março de 1971.

Distrito Federal, 15 de outubro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVERA

CID FERREIRA LOPES FILHO

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 339/72

INTERESSADO: ANTONIO PEREIRA DA COSTA - mat. 13 704-GAG\

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Senhor Governador:

Trata-se de Processo Administrativo instaurado para apurar o possível abandono de cargo por parte do funcionário ANTONIO PEREIRA DA COSTA, Trabalhador, nível 1, matrícula nº 13 704, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por contar, no período compreendido entre 1º de março a 30 de novembro de 1971, com com 275, (duzentos e setenta e cinco) faltas consecutivas ao serviço.

Durante o Inquérito constatou-se que o referido funcionário continuou faltando ao serviço sem qualquer justificativa, sendo que, até 15 de março de 1973, já totalizava mais de 740 (setecentas e quarenta) faltas.

O acusado, apesar das diligências nesse sentido, não foi localizado pela Comissão processante, sendo, pro isso, indiciado e citado, por edital, ao qual não atendeu, sendo-lhe designado defensor dativo.

A defesa, solicitou, além de outras diligências, a juntada aos autos do Processo nº 39 402/69, referente a Processo Administrativo anteriormente instaurado e que concluiu pela descaracterização do abandono de cargo imputado ao funcionário ANTONIO PEREIRA DA COSTA.

Do exame do Processo nº 39 402/69 e à vista de outras diligências junto ao Serviço Médico-CSP, verifica-se que o acusado já em setembro de 1969 sofria de "alcoolismo crônico" na fase de "Delirium Tremens", sendo-lhe recomendado tratamento especializado cuja realização não se tem notícia. A incapacidade para o exercício das funções inerentes ao cargo já era patente naquela época.

Considerando o estado de saúde precário do funcionário ANTONIO PEREIRA DA COSTA desde 1969 e o fato de o mesmo se encontrar desaparecido por período superior a 2 (dois) anos, a ele se aplica o entendimento firmado no Parecer do DASP, constante do Processo nº 2798/70, publicado no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 1970, assim ementado:

" - Servidor licenciado para tratamento de saúde, gravemente enfermo portador de doença mental, cujo desaparecimento data de mais de dois anos.

— Se a ausência de notícias de pessoa desaparecida há mais de dois anos, sem que tenha deixado representante ou procurador, justifica, nos termos do artigo 469 do Código Civil, a abertura provisória de sucessão, também poderá ter por efeito a morte presumida para fins funcionais, declarando-se a vacância do cargo e permitindo-se o pagamento de pensão à família.

- Valerá como documento de habilitação à pensão o decreto que declare a vacância do cargo com tal fundamento".

A solução indicada no referido Parecer é, sem dúvida, a mais humana para o caso, já que, se posteriormente vier a reaparecer o funcionário, deverão ser tomadas as providências legais para substituir o ato declaratório da vacância pelo de aposentadoria, na forma da legislação em vigor.

Brasília, 20 de setembro de 1973.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 15 de outubro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 026.771/73

INTERESSADO: COORDENAÇAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

ASSUNTO: ALIENAÇAO DE VEICULOS

Senhor Governador:

Encontram-se recolhidos à Coórdenação do Sistema de Transportes Internos, desta Secretaria, cerca de 87 (oitenta e sete) veículos, considerados de manutenção antieconômica.

Em continuação à política anteriormente traçada por Vossa Excelência em casos análogos, proponho seja autorizada a alienação das referidas viaturas, através de licitação pública, nos termos da legislação em vigor.

Esclareço a Vossa Excelência que os mencionados veículos serão alienados de acordo com a avaliação constante de fls. 5/9, realizada por comissão especialmente designada para esse fim.

Brasília, 10 de outubro de 1973

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 15 de outubro de 1973

HELIO PRATES DA SILVEIRA

GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 075 343/73

INTERESSADO: XXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOLOGIA

ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

O Presidente da Sociedade Brasileira de Geologia, encaminhou em expediente datado de 04 de setembro de 1973, comunicação sobre a realização do XXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOLOGIA, no período de 28 de outubro a 4 de novembro do ano em curso, na cidade de Aracaju, Sergipe.

Considerando que se trata de conclave de âmbito nacional do qual pretendem, naturalmente participar servidores dos Quadros de pessoal do Distrito Federal, proponho a Vossa Excelência autorizar a liberação de ponto àqueles que, comprovadamente, comparecerem.

Brasília, 9 de outubro de 1973.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DE ACORDO. AUTORIZO.

Brasília, 15 de outubro de 1973.

HELIO PRATES DA SILVEIRA

GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 073 742/73

INTERESSADO: DJANI ANTONIO DE SOUZA, mat. 16 038 - NOVACAP

ASSUNTO: REQUISIÇÃO (TRIBUNAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 9 de outubro de 1973.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DE ACORDO. AUTORIZO.

Brasília, 15 de outubro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

GOVERNADOR

PROCESSO Nº : 35.313/73—

INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS — SEA

ASSUNTO: Gratificação de Serviço Extraordinário

Senhor Governador:

Submeto à consideração de Vossa Excelência a presente solicitação, no sentido de que seja autorizada a gratificação de Serviço Extraordinário a 9 (nove) servidores da Divisão de Administração de Próprios, desta Secretaria, até 31 de dezembro de 1973, nos termos dos artigos 5º e 12, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967.

Brasília, 10 de outubro de 1973.

CID FERREIRA LOPES FILHO.

Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 15 de outubro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

GOVERNADOR

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 082 DE 18 DE OUTUBRO DE 1 973

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 17, do Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 1913, de 30 de dezembro de 1 971.

RESOLVE:

1º - Fica a Seção Financeira deste Departamento, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa constante do quadro anexo.

Brasília, 18 de outubro de 1 973

PAULO ANTUNES DE SOUZA

Diretor do DEFER

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 082 DE 18 DE OUTUBRO DE 1.973

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS		
DEFER 2.028 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.		
3.1.1.0 - PESSOAL	602.245,80	
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	41.705,09	
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	82.165,80	
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS	314.418,65	
3.2.3.0 - TRANSFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL	28.370,00	
3.2.5.0 - CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	53.310,22	
4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	34.447,90	
4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE	11.463,10	1.168.126,56
PROJETO 1.021 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos no Plano Piloto.		
4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS	1.050.000,00	1.050.000,00
T O T A L G E R A L		2.218.126,56

Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER

CELIO TORRES
CHEFE DA SEÇÃO FINANCEIRA
C.R.C. N.º 1484

Depart. de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER

Paulo Antunes de Souza
DIRETOR

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110
16 DE OUTUBRO DE 1973
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, artº 18, capitulo I e inciso III de 12 de julho de 1971.
RESOLVE:
Promover, por merecimento, na Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Turismo do Distrito Federal a servidora MARIA CRISTINA CAMPOS CORTES Guia de Turismo I, para a função de Guia de Turismo II, a partir de 11 do corrente.
Brasília, 16 de outubro de 1973
ROBERTO VELLOSO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109
16 DE OUTUBRO DE 1973
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, artº 18, capitulo I e inciso III de 12 de julho de 1971.
RESOLVE:
Promover, por merecimento, na Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Turismo do Distrito Federal a servidora SONIA REGINA PALERMO HASSELMANN — Guia de Turismo II, para a função de Inspetor de Turismo, a partir de 11 do corrente.
Brasília, 16 de outubro de 1973
ROBERTO VELLOSO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111
16 DE OUTUBRO DE 1973
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, artº 18, capitulo I e inciso III de 12 de julho de 1971.
RESOLVE:
Promover, por merecimento, na Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Turismo do Distrito Federal a servidora MÁRCIA MARIA MONTEIRO SOARES Aux. de Guia de Turismo, para a função de Guia de Turismo I, a partir de 11 do corrente.
Brasília, 16 de outubro de 1973
ROBERTO VELLOSO
Diretor.

Interessado: Raimundo Cardoso
Processo nº: 201094/73
Assunto: Solicita concessão de salário família pela dependente PENÉLOPE DE OLIVEIRA CARDOSO
DESPACHO:
Concedo a partir de 01 de outrubro de 1973 conforme Lei nº 4266 artº 3º de 03/10/63 .
Roberto Velloso
Diretor

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 201.098/73-DETUR
INTERESSADO: DIVISÃO DE OPERAÇÕES
ASSUNTO: Aquisição de material elétrico
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 66/73-DETUR
A Comissão de Licitação, após exame das propostas, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:
ELÉTRICA BRÁSILIA LTDA.
Item 01 - 2.000 (um) Soquete Lorenzetti 3,10 - Cr$ 6.200,00
Item 02 - 2.000 (metro) Fio torcido 14/2 1,42 - Cr$ 2.840,00
Item 03 - 3.000 (uma) Lâmpada de 40 Watts 1,65 - Cr$ 4.950,00
TOTAL: Cr$ 13.990,00
Em 17 de outubro de 1973
JOSÉ RIO DE ABREU
Diretor da Divisão de Administração
Substituto

G. D. F. - DETUR
HOTHIR SPIRIDIÃO DO RÊGO BARROS
Presidente
MILTON CORRÊA CAVALHEIRO
Membro
FRANCISCO ADALBERTO ROCHA
Membro
AUTORIZO:
ROBERTO VELLOSO
Diretor.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Atos do Diretor

PAGAMENTO POR EXERCÍCIOS FINDOS - DIVIDAS RECONHECIDAS

MATRICULA	NOME	VALOR - Cr$
00.277	Joaquim de Aquino Barbosa	601,00
01.087	Evaristo Neto Abadio	28,80
01.379	Ivo Bento de Lima	143,60
01.447	Odilon Xavier	72,06
01.570	Cícero Raposo de Oliveira	48,60
01.721	Secundo Valdevino Alves Jardim	1.987,40
02.096	João Martins Ferro Gomes	346,77
02.328	Alberto Ferreira da Silva	376,00
02.457	Daniel Camargo de Azevedo	2.685,92
02.486	Elisio Evangelista Alves	47,10
02.542	Francisco Santos Oliveira	297,00
02.706	José Hildo Teixeira	254,51
03.016	Ledi Leandro Clair	287,00
03.115	Maria Augusta Faustino Ramalho	210,20
03.255	Maria Marta Cintra	414,24
03.285	Maria dos Prazeres da Costa	21,02
03.294	Maria do Rosário Ávila de Bessa	151,20
03.356	Marilda Oliveira Batista	21,02
03.488	Ondina Tácia de Castro	201,00
03.572	Stella Magalhães Paiva	621,36
03.587	Therezinha do Carmo Nascimento	.095,56
03.619	Veralucia Joaquinto Costa de Souza	330,76
03.654	Yvone Paes de Carvalho	105,10
04.166	Marcio Villas Boas	1.319,20
04.190	Maria Conceição de Freitas M. Gebaili	138,36
04.221	Maria Rosa França da Silva	56,00
04.224	Maria do Socorro Jordão Emerociano	160,80
04.261	Mozart de Cerqueira Branco	54,81
04.282	Neyde Dal Poz de Britto	1.842,12
04.327	Pedro Rodrigues de Souza	429,00
04.544	Noraldino Ribeiro de Castro	148,60
04.725	Berenice Almeida	913,76
04.901	Heloiza Helena Rodrigues da Cunha	2.971,12
05.058	Irene de Souza Maciel Pires	126,12
05.059	Ires Terceiro Guberovich	345,20
05.173	Lource Lopes da Silva	403,40
05.180	Lúcia Ferreira de Lima	161,05
05.181	Lucila Moreira	112,20
05.196	Luiza Gomes Aragão	271,53
05.275	Maria Dolores Aguiar Pereira	87,72
05.285	Maria da Glória Altoê de Oliveira	257,53
05.287	Maria da Glória Sabino dos Santos	112,20
05.288	Maria da Glória Siqueira Ferrari	97,92
05.289	Maria Gouveia Ferraz	205,69
05.298	Maria Izabel Feitosa	112,20
05.314	Maria José Sampaio Everton	112,20
05.329	Maria de Lourdes Silva Santos	89,24
05.345	Maria das Mercês Costa Rego	257,53
05.348	Maria Natividade Ferreira da Silva	112,20
05.363	Maria do Rosário Lopes da Silva	6,86
05.365	Maria Santa Oliveira	129,08
05.366	Maria Fidélis de Souza	205,69
05.368	Maria do Socorro de Pádua Macedo	87.72
05.369	Maria Suzana Vares Costa	219,69
05.375	Maria Zilma de Alencar Chaves	257,53
05.384	Marivaldo da Cunha Freitas	112,20
05.390	Marly Teixeira Morrisson	257,53
05.391	Martha Margretta Karin Engel de Souza	257,53
05.394	Matilde Benedita Stenler Veiga	271,53
05.409	Mirtes Ribeiro Fujishima	118,26
05.419	Nair Santana Rios	114,20
05.420	Maria de Souza Lira	112,20
05.421	Nemelta Soares da Silva	112,20
05.422	Nancy Pinheiro Belfort	129,08
05.428	Neide Maria Marins	257,53
05.430	Nelcy Lobato Lemos	263,96
05.435	Nercina Costa Gonçalves	112,20
05.444	Nicélia Barros Cavalcante	244,73
05.447	Nilza Dórea Leal	85,53
05.449	Nivaldo Carvlaho Simões	688,35
05.453	Odette Costa	243,53
05.504	Raimundo Nonato Chaves	112,20
05.508	Raphaela Archanjo P. Filho	154,26
05.517	Rita Moreira Portela Fonseca	112,20
05.528	Rosalina do Nascimento Martins	87,72
05.540	Sebastiana Astina	112,20
05.553	Semy Maria Azevedo Rodrigues	242,96
05.580	Terezinha de Souza Silveira	219,69
05.667	José Mangolini	190,28
05.687	José Carlos Carneiro de Mendonça	242,12
05.700	Jorge Gouveia do Nascimento	240,53
05.701	Joina Nery de Oliveira	181,92
05.723	Joana Mendes da Silva	219,69
05.724	Joana Darte da Silva Meneses	87,72
05.725	Jesulina Chaves Gonçalves de Oliveira	212,69
05.752	Helena Maria Rodrigues	87,72
05.753	Helena Lima Gimenez	257,53
05.760	Guilhermina Silva Porto	264,53
05.765	Gracy Martins Costa	264,53
05.772	Gesus Ramos de Oliveira	166,36
05.795	Francisca Pereira da Silva	87,72
05.801	Fleuripes Rodrigues Galvão	264,53
05.805	Fédora Cipriani da Silva	156,26
05.808	Ezilda Sant'Ana Langbeck Correia	205,69
05.811	Eva de Queiroz Lima	212,69
05.812	Euzébia Noleto do Carmo	257,53
05.824	Ermelino Boeing de Lima	205,69
05.836	Elza Matutis	257,53
05.849	Élida Alves Valadares	250,53
05.856	Eiko Ohmaye	168,68
05.864	Edinaldo Lúcio de Souza	193,92
05.875	Isabel Silvina Medeiros de Brito	257,53
05.877	Iwalda Ferreira	255,34
05.879	Yvone Alves Monteiro	222,69
05.911	Inês Ribeiro Rangel	52,00
05.912	Inez Maria de Oliveira	112,20
05.924	Dulce Cavalcante Carneiro	243,53
05.927	Dorlair Ramos Campos Bastos	257,53
05.931	Djair Guimarães Nascimento	71,60
05.936	Divina Maria de Souza Nascimento	116,24
05.938	Dirce Pires da Silva	116,24
05.949	Demóstenes Garcia Rio Branco	190,48
05.954	Degenir Neres da Penha	112,20
05.976	Clélia Márcia Córdova	217,09
05.982	Claciídia Lima do Nascimento	112,20
05.992	Celma Lemes de Souza	112,20
06.017	Cacilda Rosa Bertoni	219,69
06.035	Aurora Nascimento Santos da Silva	112,20
06.037	Aurea Guimarães de Freitas	264,53
06.042	Atenísio Rodrigues Pereira	117,14
06.060	Aparecida Maria de Souza Marques	91,52
06.062	Antonio Sebastião da Silva	100,68
06.078	Antonio Pereira dos Santos	92,93
06.086	Antonia Maria Pereira de Souza	112,20
06.097	Aníbal Victor da Silva	242,12
06.112	Ana Alvarenga Sátiro	271,53
06.112	Ana Alvarenga Sátiro	423,13
06.148	Ady Ramos	264,53
06.152	Adélia Villar Dantas	117,14
06.154	Adelaide Maria da Silveira	87,72
06.158	Adelaide Alvarenga	255,93
061161	Adália Lemes dos Santos Rocha	264,53
06.162	Adália Garcia Gondim Pinheiro	112,20
06.167	Abib Ani Cury	242,12
06.225	Eladir de Farias	220,50
06.267	Maria dos Santos Souza	70,92
06.536	Aurea Ponce Leon Antunes	21,02
06.536	Aurea Ponce Leon Antunes	1.134,62
06.548	Elza de Souza Prado Costa Lima	127,66
06.625	Ezetilde Menezes Andrade	316,00
06.805	Maria Messias Oliveira	154,56
06.817	José Rodrigues Porto	116,54
06.827	Ezilda Tereza Rocha Pereira	24,80
06.887	Maria Nobre Porto	1.082,68
06.925	Aldiva Oliveira Paraguassu	797,83
06.926	Edith Rodrigues de Souza	927,88
06.943	Maria Isabel Pinto	39,96
06.949	Maria Borges	1.046,58
06.966	Iracete Guerra de Castro	1.052,38
06.978	Ivaneide Dourado Costa	827,68
06.986	Zuleide Veloso Lima	1.046,58
06.987	Carmelita Guimarães Ribeiro	1.046,58
07.001	Floraci Guimarães de Sousa	807,78
07.005	Maria Galheno Teixeira	1.046,58
07.038	Izabel Paniago Pereira	1.046,58
07.039	Ady Maria da Costa	1.046,58
07.045	Maria das Graças de Albuquerque Negromonte	1.046,58
07.047	Maria Lúcia Xavier de Araujo	1.046,58
07.050	Maria Gilca Gonçalves de Oliveira	729,88
07.052	Geni Ferreira	1.046,58
07.053	Ademilde Iara Caldas Batista	1.046,58
07.147	Araci Gondim Lopes	126,20
07.441	Célia lima Soares Carrara	885,00
07.453	Jonas Correa Peres	869,82
07.472	Lenice Martins da Silva	2.932,40
07.493	Cacilda Regina Scheidt Paulino	2.319,78
07.494	Maria Izabel Lopes Carneiro	1.046,58
07.501	Hélia Emrick de Oliveira	1.046,58
07.506	Marly Maria Bereira	1.048,10
07.517	Alice dos Santos	1.998,48
07.519	Senhorinha de Almeida Lara	1.046,58
07.520	Maria Helena Furtado de Mendonça	1.046,58
07.521	Elzi Terezinha Barbosa	758,03
07.525	Nair Batista de Oliveira Lima	1.046,58
07.541	Eleuzina de Araújo Prazeres	1.046,58
07.551	Claudemira Felismina dos Santos	1.005,91
07.557	Maria Doraci de Araújo	2.319,78
07.559	Solange Alexandre de Albuquerque	1.046,58
07.560	Nair de Sousa	1.046,58
07.749	Luciano Pimenta Gnone Filho	817,70
07.753	Maria Alvice Alves dos Santos	864,96
07.754	Astrogilda Duarte Teixeira	885,00
07.804	Ronaldo Herbert Lelès	349,10
07.927	Gervasio Cardoso de Oliveira	5.332,00
07.937	José Calado Neto	139,10
07.965	Orestes Antônio de Mendonça	122,20
07.997	Amenar Costa Santos	375,61
08.007	Maria Aldina Silveira Furtado	6.820,42
08.030	Hélia Avelar Ferro Costa	2.203,09
08.039	Aldaires Soares Leitão	1.138,53
08.052	Maria Thereza Coelho	563,70
08.058	Sábina Tavares dos Reis	3.109,07
08.073	Alice Nogueira do Nascimento Lima	1.151,80
08.078	Havana Simões Almeida	322,70
08.108	Marinalva Rodrigues Aguiar	595,44
08.110	Inézia de Oliveira Jacome	2.971,68
08.115	Wanda Duarte de Paiva	2.927,70
08.117	Maria da Conceição Silva de Souza	2.076,57
08.128	Olimpia Lemos Torquato de Araújo	2.161,60
08.136	Francisca Wenceslau de Carvalho	1.684,22
08.139	Zilpah Carvalho da Conceição	956,88
08.149	Neuza Dias Dourado	2.997,50
08.158	Elizabete Soares da Costa	2.203,68
08.159	Maria da Penha Sales Falcão	2.203,68
08.166	Herondina Correia Rodrigues	2.483,38
08.168	Nadir dos Santos Almeida	3.109,07
08.170	Celma Moreira Modesto	19,63
08.179	Margarida Gomes de Morais	773,28
08.190	Josina Chagas Macedo	3.102,58
08.211	Eronita Rodrigues da Costa de Souza	1.434,18
08.213	Marina Pelegrini Terra	78,52
08.214	Helena Gonçalves Magalhães	1.280,48
08.232	Arlene Benedita da Silva	2.076,57
08.316	Catarina Luiz Ferreira	65,31
08.406	Antonio Mariano Jacobina Filho	493,00
08.415	Aldenora Vieira Luz	1.662,04
08.595	Maria Angela Silveira Matos da Silva	234,72
08.614	Augusta Duarte Teixeira	1.493,40
08.861	Telemaco Gomes da Cruz Júnior	281,40
08.884	Geni Santos de Paula	131.46

09.167	Maria de Lourdes Rodrigues	297,50
09.272	João Coelho Leal	795,94
09.705	Manoel Rosa de Oliveira Filho	388,04
09.980	Pedro Serafim de Souza	53,06
09.982	Raul Medeiros de Melo	395,10
10.052	Maria Angela Coutinho Ferreira	480,00
10.612	Antonio dos Santos	883,20
10.742	Salustiano de Oliveira Barreiro	94,00
10.762	José Alberto da Silva	328,30
10.764	Mario Cláudio de Souza	86,80
10.868	Osmundo dos Santos	103,00
10.944	Francisco Paula Macedo	22,73
10.983	Raimundo Paulino de Lima	142,26
11.042	Felinto Homero Rodrigues da Silva	8,00
11.071	JoãoDelmondes	453,00
11.088	Antonio Alves da Costa	17,00
11.317	Waldemar Gadelha Filho	1.159,41
11.383	Efigênio de Jesus Sales	324,30
11.737	João Batista Dutra	237,24
11.928	Emília Galvão do Nascimento	10,92
11.930	Aprígio Manoel dos Santos	184,68
12.047	Domingos Rodrigues Costa	213,86
12055	Edgar Amaro da Silva	69,26
12.084	Luiz Felipe de França	378,00
12.241	Antonio Ferreira	190,13
12.459	Francisco Pereira da Silva	2,00
12.469	Francisco Paulino de Araujo	389,78
12.573	Luiz da Costa Nascimento	224,66
12.808	Luiz Fernando Diniz Borges	107,80
12.811	Carlos Magno Dias	208,00
12.967	Guilherme Ferreira França	22,68
13.189	Angelo Borges dos Santos	55,00
------	Ilma Alves Soares	621,00
13.255	Camilo José da Costa	68,04
13.458	Elpídio Ferreira da Luz	171,80
13.747	Francisco Cavalcante Peixoto	8,00
13.756	Raimundo Filizola Jorge	914,60
13.808	Emídio Ribeiro Soares	194,80
13.855	Francisco Félix de Souza	297,00
13.935	Francisco de Assis Souza	119,56
13.992	Severino Martins de Souza	104,00
14.389	Paulo Pergentino Pinheiro Mota	668,50
14.474	Antonio Luiz Fernandes	15,26
14.488	Elias Moraes	376,00
14.586	Lucas Pereira da Silva	237,05
14.603	Sebastião Francisco da Silva	315,09
14.663	João Luiz Fernandes	14,73
15.111	Gerson Filiú	144,26
15.197	Alísio Marcelino Barbosa	111,40
15.479	Joaquim Almeida	155,60
15.501	Maurílio Lemos da Silva	261,77
15.777	José Anchieta Crispim	78,00
15.911	Antonio Pedro da Silva	14,73
16.220	Samuel Crispiniano dos Santos	281,40
16.326	Valfrides Machado	275,80
16.349	Dorico Vieira dos Santos	82,80
16.408	Armando Pereira dos Santos	144,00
16.445	Ricardo Júlio de Santana	361,25
16.480	Manoel Vieira da Silva	140,13
16.593	Rolando Luiz Alvares da Cruz	1.446,75
16.594	Niva de Oliveira Hanazumi	414,60
16.911	Manoel Alves de Souza	52,80
17.059	Antonio Ferreira Ramalho	104,00
17.250	Jacy Francisco Sales	38,88
17.370	José Martins de Melo Neto	160,40
17.389	José Simão de Freitas	74,00
17.470	Milton Gonçalves de Araújo	150,30
	Total.	159.332,11

(Cento e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros e onze centavos).

PUBLICADO DO "DISTRITO FEDERAL" Nº 142, de 18.09.73, POR INCORREÇÕES DO ORIGINAL.

Eliesse Ferreira Alves
Chefe da Seção de Registros Financeiros
DCFI - C.S.F.

Clayr [illegible] de Almeida
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
DCFI - C.S.F.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 24.09.73

Eliesse Ferreira Alves
Chefe da Seção de Registros Financeiros
DCFI - C.S.F.

C.S.F.-DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO
SEÇÃO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - CONCEDIDOS

Despacho: CONCEDO, nos termos do artigo 10, da Lei nº 4345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, aos funcionários a seguir relacionados:

MAT.	NOME	NÍVEL	%	A PARTIR DE
00.578	Perpétuo José Pereira	01	10%	07.06.73
01.438	Maria Paula Lima	07	10%	29.10.72
01.736	Adelcio Inácio da Silva	10	10%	29.11.71
02.041	Francisco Cunha de Medeiros	05	10%	10.04.73
02.161	Lena Prudêncio de Almeida	12	15%	24.06.73
03.319	Marilia Selma Riveiro Dias	13	10%	16.07.73
03.701	Afonso Guilherme dos Santos	07	10%	12.07.73
03.737	Antônio Batista de Lima	06	10%	29.05.73
03.790	Branca Borges D.Dakaj	19	10%	03.06.73
03.868	Elizabeth Rodrigues da S.Gomes	19	10%	29.04.73
03.916	Francisco Clarentino de Souza	08	10%	29.05.73
03.988	Ireneu Praxedes da Silva	08	10%	30.05.73
04.077	Helio José dos Santos	07	10%	29.05.73
04.104	Maria Emilia Soares Pereira	+	10%	30.06.73
04.372	Sebastião José Pereira	07	10%	29.05.73
04.396	Teresa Luiza Barbosa Maximo	05	10%	13.09.73
04.742	Carmem Terezinha Pereira	13	05%	01.01.65
04.742	Carmem Terezinha Pereira	13	10%	07.03.69
04.764	Celme Maria de Araújo Moreno	13	10%	03.08.73
04.771	Clarissa Moreira da Silva Campos	13	10%	19.06.73
04.776	Cleide Andrade Pereira	13	10%	18.04.73
04.813	Elzenir Cavalcante dos Santos	13	10%	06.06.73
05.037	Ilidia Gomes de Jesus	13	10%	03.04.73
06.079	Antônio Evangelista de Souza	08	15%	08.06.73
06.158	Adelaide Alvarenga	22	20%	15.02.73
06.212	Paulo Cesar de Avila e Silva	16	10%	17.02.73
06.459	Neiraci Hedio Vieira	08	10%	15.04.73
06.576	Maria Gomes e Souza	13	10%	21.07.73
06.695	Sebastião Batista Monteiro	10	15%	05.12.72
07.032	Francisca Guimarães Teixeira	13	10%	10.07.73
07.785	Manoel Monteiro Santana	++	10%	19.07.73

+ Agente Fiscal de Tributo "A1"
++ Agente Fiscal de Tributo "A"

00.785	Francisco Barbosa de Assis	08	05%	11.05.66
00.785	Francisco Barbosa de Assis	08	10%	10.05.71
00.932	Rodolfo de Souza	08	10%	17.06.73
01.309	Francisco Valente Lima Filho	08	10%	10.08.72
01.561	Avelino Lucas Firmino	05	10%	07.08.71
02.509	Francisco Alves da Silva	08	05%	10.06.66
02.509	Francisco Alves da Silva	05	10%	21.05.71
02.956	Vicente de Paula,Paiva	08	10%	28.05.73
03.116	Maria Augusta da Silva Costa	13	15%	01.01.65
03.116	Maria Augusta da Silva Costa	13	20%	03.05.69
03.672	Zilia Maria do Carmo S.Bragança	13	05%	03.06.68
03.672	Zilia Maria do Carmo S.Bragança	13	10%	30.06.73
03.961	Helena Machado Carneiro de Abreu	20	10%	01.01.65
03.961	Helena Machado Carneiro de Abreu	20	15%	04.06.67
03.961	Helena Machado Carneiro de Abreu	20	20%	04.06.72
04.650	Ana José de Pinho	05	10%	17.07.73
04.952	Francisca Iolanda F.de A.Salmito	13	10%	04.06.73
04.978	Gercina Rodrigues Duarte	13	10%	12.08.73
05.381	Mario de Castro Sobrinho	14	05%	01.01.65
05.381	Mario de Castro Sobrinho	14	10%	04.08.69
05.507	Raimundo Silva Quintino	08	10%	30.05.73
05.615	Wilton Victor Silva	15	10%	23.06.73
05.999	Cecília Alves da Costa	14	10%	09.08.73
06.166	Abidias Lucio Monteiro	08	10%	01.07.73
06.522	Francisco Bernardo de Souza	08	10%	30.05.71
06.618	Adeilda da Cunha Cardoso	14	10%	24.05.73
09.678	Jorge Silva Nunes	08	10%	05.06.71
09.782	Francisco José Leite	10	15%	08.03.73
14.978	Miguel Mendes Netto	07	15%	16.08.73
15.576	Francisco Cândido de Souza	12	15%	04.06.73
16.197	Getulio Honorio Ferreira	16	15%	30.06.73
16.867	Santos Goncalves da Silva	05	15%	19.05.73
08.118	Terezinha de Jesus L.Lima	13	15%	07.02.73
08.954	Selma Lopes G.Netto	08	05%	28.02.71
09.216	Floracy Bueno do Nascimento	12	25%	14.07.71
09.779	Francisco Fernandes do Vale	10	15%	25.06.73
10.112	Maria Amelia de M.F.Ferreira	12	05%	20.06.73
10.564	José Roberto Sobrinho	01	10%	19.05.71
11.155	Divo Batista de Paiva	16	15%	06.07.73
11.439	Antônio Pereira da Silva	06	05%	02.12.70
12.933	Manoel G.da Mota	01	10%	14.06.73
12.984	Francisca Serra Pereira	07	10%	29.07.73
13.316	Luz Dalma Souza Gonçalves	07	10%	27.03.73
13.448	Atilone Alves Ribeiro	08	15%	23.10.72
13.562	Irene de Oliveira Barbosa	07	10%	12.11.71
14.015	João José dos Reis	06	15%	22.06.73
15.120	João Cavalcante da Silva	12	15%	09.07.73
15.949	Justiniano Pereira Batista	12	15%	06.07.73
15.959	Olavo Vieira	12	15%	04.07.73
16.012	Adão da Silva Lemos	16	05%	01.01.65
16.012	Adão da Silva Lemos	16	10%	03.11.66
16.012	Adão da Silva Lemos	16	15%	16.11.71
16.097	Vinícios Galba Capene	14	15%	22.07.73
16.459	Divino Manoel da Silva	10	15%	04.01.73
09.809	Maria Ione Paiva Ramos	12	20%	13.08.73
03.527	Rita Mota Gomes	13	10%	31.05.73
06.839	Domingas de Carvalho Matos	08	30%	07.04.73
03.138	Maria da Conceição Cintra Ribeiro	13	10%	10.05.73
05.578	Terezinha de Queiroz	09	10%	04.01.73
07.272	Oleunice Monteiro Wolney	13	10%	01.07.73
11.242	João Borges Martins	12	15%	11.08.73
15.966	Sebastião Gomes de Andrade	12	15%	01.12.71
16.016	Afonso Mathias	14	15%	21.06.73
16.903	Geralda Miguel da Costa	06	15%	21.08.73
05.743	Hilda de Faria Roberto	09	10%	04.08.73
10.230	Henrique Conrado Filho	16	15%	23.07.73
00.07	Candido Rodrigues sá Trindade	01	10%	07.06.73
00.368	Alberto Felix de Almeida	01	10%	04.08.71
00.400	Claudemiro M.de Freitas	05	20%	15.11.71
00.744	José Rodrigues de Paiva	08	10%	26.04.73
00.958	Albertina Lúcia de G.Menezes	+	10%	20.05.73
00.936	Pedro Galdino da Silva	07	10%	12.05.73
00.978	Juarez José da Silva	10	10%	27.07.73
01.016	Estefania Marques F.Queiroz	14	10%	13.08.73
01.033	Celina Coêlho Guimarães	08	10%	01.08.73
01.047	Antônio Cardeiro de Lima	10	10%	29.05.73
01.366	Neza Jardim de Oliveira	08	10%	29.03.73
02.771	Sergio de Souza	14	10%	21.03.73
03.028	Lia Marlene G.Marino	13	10%	15.07.73
03.067	Luzia Alexo Queiroz	05	10%	29.03.73
03.073	Nagaly Vale de Souza	19	10%	13.06.73
03.298	Maria Selma F.de Freitas Araújo	13	10%	11.08.73
03.330	Marlene Parente Carvalho	13	10%	24.08.73
03.455	Nilza Freitas Castelo Branco	13	10%	23.08.73
03.570	Tereza de Araújo Siqueira	13	10%	10.04.73
03.602	Julia Heréia da Silva	13	20%	21.03.73
03.697	Amelicia Vieira de Moraes	12	10%	01.08.73
03.733	Angelino Miguel da Silva	07	10%	22.08.72
03.734	Anizio Soares Nogueira	07	10%	01.06.73
03.766	Ary Teixeira	05	10%	21.03.73
03.827	Daniel Menezes Duarte	08	10%	23.07.73
03.886	Irene de Franca Barbosa	05	10%	29.09.73
03.971	Heinellio Souto Noronha	20	10%	10.06.73
04.210	Maria de Lourdes Marques	05	10%	13.07.73
04.219	Maria Nice Andrade e Silva	13	10%	10.08.72
04.246	Mary Nilcar Costa Alves	19	10%	31.05.73

+ Datilografa de 1ª Categoria

00.313	Durval Ferreira dos Santos	05	10%	21.05.73
01.021	Edmundo Guimarães Filgueiredo	10	10%	18.08.73
03.050	Lúcia Maria do Monte	13	10%	23.04.73
03.673	Zilma Salgado Ferraz	13	15%	22.06.73
03.707	Aladia Ferreira de Carvalho	08	10%	11.02.73
03.818	Creusa Leite	05	10%	12.09.73
04.399	Terezinha Ferreira da Silva	04	10%	20.07.73
04.790	Coraci Lopes da Silva	13	10%	15.07.73
05.200	Luiza Rodrigues Nogueira	05	10%	25.09.73
05.278	Maria Emirene Tonelli	22	10%	13.04.73
05.322	Maria Leonice Gomes de Souza	14	10%	22.08.73
05.558	Silvano Lemes da Silva	09	10%	27.04.73
05.981	Clarice Pontes de Oliveira	21	10%	08.01.73
07.254	Maria Machado Rocha de Moura	13	20%	15.05.73
07.125	Clarice Marques do Prado Mery	13	20%	27.02.73
08.940	Iraci Lopes da Silva	19	05%	25.08.72
10.180	Antonio Bernardino de Sá	18	15%	21.09.72
10.265	Durval de Oliveira	10	15%	01.10.73
03.017	Leide da Silva Cunha	20	10%	22.07.73
04.662	Edésio Almeida de Oliveira	07	10%	15.08.73
03.974	Elmi Campos Costa	07	25%	03.11.71
10.185	Corban de Deus e Costa	18	10%	09.11.65
10.185	Corban de Deus e Costa	18	15%	25.04.68
10.185	Corban de Deus e Costa	18	20%	24.04.73
10.255	Jonas Fernandes de Medeiros	10	15%	12.06.73
10.463	Raimundo de Castro Lopes	10	15%	16.08.73
10.902	Amelia dos Passos Lima da Silva	14	15%	13.08.73
11.087	Francisco Matias dos Santos	08	5%	09.11.65
11.087	Francisco Matias dos Santos	08	10%	13.02.68
11.087	Francisco Matias dos Santos	08	15%	11.02.73
11.145	Luiz Gonzaga de Oliveira	06	15%	27.07.73
12.259	José Geraldo Cajuí	14	20%	01.08.73
12.679	Julio Alves Queiroz	08	10%	05.07.73
12.938	Ivonete Silva	06	5%	09.01.67
12.938	Ivonete Silva	06	10%	19.01.72
16.173	Alice Stutzenecker	16	15%	23.04.73
16.567	Alberto Pereira de Souza	10	15%	14.12.72
04.259	Moacyr Augusto Figueredo	12	10%	18.12.72
04.321	Pedro João Paganine	19	15%	10.08.73
04.398	Terezinha Chaves M.de Paula	19	15%	28.09.73
04.414	Vicente Tarchetti	19	10%	08.03.73
04.606	Alauene Gonçalves de Souza	05	10%	18.07.73
04.658	Ana Viana Pereira	13	10%	06.04.73
04.689	Antônio Eleuterio da Silva	12	10%	09.06.73
04.723	Benigna Maria Freitas Vilas Boas	13	10%	21.07.73
04.780	Cleusa Aparecida Valin	19	10%	04.07.73
04.808	Dally de Castro Garbulha	13	10%	23.07.73
04.826	Deusa Reis Landim Teixeirense	13	10%	20.03.73
04.930	Eunice Alexandre Mota	05	10%	30.06.73
05.079	Ivonete de Araújo Espindola	13	25%	17.06.73
05.093	Joana de Souza Santos de Araújo	13	10%	02.07.73
05.108	Jorio Souto	12	10%	09.06.73
05.110	José Altino de Oliveira	05	10%	07.08.73
05.137	Judith Coutinho Moreira	13	25%	04.02.73
05.151	Juracy Gimenes da Silva	13	10%	25.08.73
05.264	Maria do Carmo de Freitas Carneiro	05	10%	24.02.73
05.277	Maria Edite de Souza	05	10%	09.01.73
05.291	Maria da Guia da Costa N.e Silva	09	10%	05.09.73
05.321	Maria Lemos dos Santos	15	10%	17.08.73
05.823	Ernestina Salinas de Oliveira	09	10%	19.02.73
06.114	Amim Hamu	21	15%	07.11.72
06.129	Alice Fagundes de Souza	08	10%	26.06.73
06.147	Afife Nassif da Silva	09	10%	14.04.73
06.282	Amadeu Campos da Silva	08	10%	22.07.73
06.924	José Moreira de Souza	09	10%	28.03.73
06.962	Maria Olinta do Carmo	09	20%	02.06.73
07.576	Jaide Souza de Morais	13	10%	05.09.73
07.604	Celia Marilda Lins Gomes	19	5%	29.07.73
08.021	Maria Eneida de A.Gusmão	09	5%	13.10.72
00.401	Cláudio das Chagas	01	10%	06.09.72
00.698	Manoel Ferreira da Silva	08	10%	06.10.73
00.963	Maria Gomes Pessoa	09	10%	13.06.73
01.426	Luiz Neves Pereira	12	10%	02.05.72
03.025	Leonor Cruz Zarattini	13	10%	17.06.73
03.532	Rosalia Melo Pires da Cruz	13	10%	21.06.73
03.683	Zuzu Nogueira da Silva Lima	13	25%	06.08.73
04.998	Helena Gonçalves Alves	13	10%	29.07.73
07.187	Martha S.Pereira Santiago	13	15%	30.06.73
08.365	Edna Carlos Santiago	+	10%	26.08.73
11.020	Ariel Gonçalves Candido	06	15%	13.07.72
11.095	Geraldo Ferreira de Oliveira	10	15%	27.11.72
11.158	Geraldo Alencar	10	15%	17.08.73
11.139	Josefa Cordeiro de Olanda	08	15%	01.10.73
11.027	José Jorge do Carmo	08	15%	10.06.72
11.171	Francisco Batista de Deus	14	15%	30.07.73
11.172	José Augusto Pereira	18	20%	30.05.73
11.173	Antonio Luiz da Silva	06	15%	05.05.73
11.177	Manoel Juvenal da Silva	12	15%	25.07.73
11.178	Valter Vieira Barros	12	15%	15.07.73
11.181	Ladislau Antonio dos Santos	06	15%	30.07.73
11.183	Maria Aparecida Xavier	14	20%	28.08.72
11.184	Geralda Messias de Carvalho	05	15%	03.06.73
11.185	Wilson Queens Rodrigues	13	15%	06.08.73
11.187	Manoel Faria de Santana	08	15%	30.08.73
16.179	Antonio Ribeiro da Silva	16	25%	21.07.73

+ Agente Fiscal de Tributo "A"

Em, 01.10.73

Jerônimo Duarte
Chefe da S.C.T.S.

Clayr [illegible] de Almeida
Diretor da Divisão de C.Financeiro
DCFI - SEA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 08/73-SAP DE 16 DE OUTUBRO DE 1973.-
O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 15, do Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto Nº 2.176, de 29 de dezembro de 1972.
RESOLVE:
1º - Ficam destacados, na forma dos Quadros anexos, às Divisões de Pessoal e do Material e Divisão de Liquidação, da Secretaria de Administração e Finanças, respectivamente, e Secretaria de Agricultura e Produção, os valores correspondentes nos elementos de despesas a serem empenhados no trimestre, por êses Orgãos.
2º-Fica a Seção Financeira desta Secretaria autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do quadro anexo.
Brasília, DF, 16 de outubro de 1973.-
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO Secretário.

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº08/73-SAP, DE 16/10/73

UNIDADE ORÇAMENTARIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO ORGÃO MOVIMENTADOR DO CREDITO : DIVISÃO PESSOAL DA SEA		
ATIVIDADE E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SAP/2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	185.181.69	
3.2.3.0 - Transferência de Assistência e Previdência Social	62.000.00	247.181,69
T O T A L	247.181.69	247.181,69

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 08/73-SAP, DE 16/10/73

UNIDADE ORÇAMENTARIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO ORGÃO MOVIMENTADOR DO CREDITO : DIVISÃO DO MATERIAL DA SEA		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SAP/2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção		
3.1.2.0 - Material de Consumo	48.367,34	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	32.450,97	
4.1.4.0 - Material Permanente	25.000,00	105.818.31
T O T A L	105.818,31	105.818,31

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº08/73-SAP, DE 16/10/73

UNIDADE ORÇAMENTARIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO ORGÃO MOVIMENTADOR DO CREDITO : DIVISÃO DE LIQUIDAÇÃO DA SEF		
ATIVIDADE E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SAP/2.019 - Secretaria de Agricultura e Produção		
3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	3.000,00
T O T A L	3.000,00	3.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº08/73-SAP, DE 16/10/73

UNIDADE ORÇAMENTARIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO ORGÃO MOVIMENTADOR DO CREDITO : SEÇÃO FINANCEIRA DA SAP		
ATIVIDADE E/OU PROJETOS - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
SAP/2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção		
3.1.4.0 - Encargos Diversos	7.000,00	7.000,00
FZDF/2.020- Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.		
3.2.1.4 01 - Pessoal e Encargos Sociais	5.116.000,00	5.116.000,00
FZDF/1.012 -Execução do Plano Agropecuário do D.F. e Implantação de Parques		
4.3.3.0 - Auxílios p/ Obras Publicas	500.000,00	500.000,00
T O T A L	5.623.000,00	5.623.000,00

PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
elogiar HÉLIO COSTA, matrícula nº 17.733-GDF, pelos serviços prestados durante o período em que coordenou a COORDENAÇÃO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO, desta Secretaria.
Distrito Federal, 11 de outubro de 1973
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário de Agricultura e Produção do Governo do Distrito Federal.

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 1973.
O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, combinado com o artigo 25, do Decreto nº 2.370, de 21 de setembro de 1973,
RESOLVE:
designar DEUSALINA MAIA DA COSTA, Diretora da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 2.009, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe de Gabinete desta Secretaria.
Brasília, 17 de outubro de 1973.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 1973.
O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, combinado com o artigo 25, do Decreto nº 2.370, de 21 de setembro de 1973,
RESOLVE:
designar AGUSTIN PRIETO LEÓN, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, matrícula nº 7.956, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, a Diretoria da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria.
Brasília, 17 de outubro de 1973.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 1973.
O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, combinado com o artigo 25, do Decreto nº 2.370, de 21 de setembro de 1973,
eventuais, a Diretora da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria.
RESOLVE:
designar AGUSTIN PRIETO LEÓN, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, matrícula nº 7.956,
Brasília, 17 de outubro de 1973.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 1973.
O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, combinado com o artigo 25, do Decreto nº 2.370, de 21 de setembro de 1973.
RESOLVE:
designar JOSÉ PAES GONÇALVES, Oficial de Administração, nível 12—A, matrícula nº 11.420, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção Financeira, da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria.
Brasília, 17 de outubro de 1973.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, combinado com o artigo 25, do Decreto nº 2.370, de 21 de setembro de 1973,
RESOLVE:
designar AGUSTIN PRIETO LEÓN, Oficial de Administração, nível 12—A, matrícula nº 11.422, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Material e Transportes, da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria.
Brasília, 17 de outubro de 1973.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário.

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 1973.
O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, combinado com o artigo 25, do Decreto nº 2.370, de 21 de setembro de 1973,
RESOLVE:
designar CICERO RAMOS DE SANTANA, Escriturário, nível 8, matrícula nº 1.962, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria.

Brasília, 17 de outubro de 1973.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 23 DE 16 DE OUTUBRO DE 1.973
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Decretos nº. 2.176 de 29/12/72 e o nº. 2.405 de 10/10/73
RESOLVE:
1. Ficam destacados, na forma do quadro 1, anexo, à Divisão de Cadastro Financeiro da Coordenação do Sistema do Pessoal da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesa a serem empenhados, no trimestre, por esse órgão.
2. Ficam destacados, na forma do quadro 2, anexo, à Divisão de Material da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesa a serem empenhados, no trimestre, por esse órgão.
3. Fica a Seção Financeira, desta Secretaria, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa constantes dos quadros 3, 4, 5, 6, 7 e 8.

Brasília, 16 de outubro de 1.973.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Secretário de Educação e Cultura
Substituto.

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 23 DE 16 DE outubro DE 1973

QUADRO 1

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal Divisão de Cadastro Financeiro da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEC. 2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	1.811.166,02	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	2.915,00	1.814.081,02

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 23 DE 16 DE outubro DE 1973

QUADRO 2

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal Divisão de Material da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEC. 2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
3.1.2.0 - Material de Consumo	70.794,47	
4.1.3.0 - Equipamento e Instalações	21.167,00	
4.1.4.0 - Material Permanente	20.306,65	112.268,12

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 23 DE 16 DE outubro DE 1973

QUADRO 3

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal Seção Financeira da Divisão de Apoio da Secretaria de Educação e Cultura		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEC. 2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	29.583,84	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	28.000,00	57.583,84

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 23 DE 16 DE outubro DE 1973

QUADRO 4

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal Seção Financeira da Divisão de Apoio da Secretaria de Educação e Cultura		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEC. 2.030 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ÀS ENTIDADES PRIVADAS DO DISTRITO FEDERAL		
3.2.1.8 - Instituições Privadas Diversas	223.000,00	223.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 23 DE 16 DE outubro DE 1973

QUADRO 5

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal Seção Financeira da Divisão de Apoio da Secretaria de Educação e Cultura		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEC. 1.103 - ENCARGOS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA (FEDF e FCDF)		
4.1.2.0 - Serviço em Regime de Programação Especial	897.500,00	897.500,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 23 DE 16 DE outubro DE 1973

QUADRO 6

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal Seção Financeira da Divisão de Apoio da Secretaria de Educação e Cultura		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
FEDF. 2.032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL		
3.2.1.4 - Instituições do Distrito Federal Fundação Educacional do Distrito Federal		
01. Pessoal e Encargos Sociais	27.214.610,00	
02. Outras Despesas Correntes	-	
4.3.4.0 - Auxílios para Equipamentos e Instalações Fundação Educacional do Distrito Federal	-	
4.3.5.0 - Auxílios para Material Permanente Fundação Educacional do Distrito Federal	-	27.214.610,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 23 DE 16 DE outubro DE 1973

QUADRO 7

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal Seção Financeira da Divisão de Apoio da Secretaria de Educação e Cultura		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEC. 1.019 - PROGRAMA ESPECIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL		
4.1.2.0 - Serviço em Regime de Programação Especial	2.758.221,13	2.758.221,13

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 23 DE 16 DE outubro DE 1973

QUADRO 8

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal Seção Financeira da Divisão de Apoio da Secretaria de Educação e Cultura		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
FCDF. 2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL		
3.2.1.4 - Instituições do Distrito Federal Fundação Cultural do Distrito Federal		
01. Pessoal e Encargos Sociais	212.750,00	
02. Outras Despesas Correntes	226.500,00	
4.3.4.0 - Auxílios para Equipamentos e Instalações Fundação Cultural do Distrito Federal	15.000,00	
4.3.5.0 - Auxílios para Material Permanente Fundação Cultural do Distrito Federal	7.250,00	460.500,00

CENTRO DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE
SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO

Programação do 4º Trimestre dos Recursos Provenientes do Projeto
SEC. 1.103 - Encargos Especiais de Educação e Cultura (FEDF e FCDF)
4.1.2.0 - Serviço em Regime de Programação Especial

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	FCDF-VALOR	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.1.0.0	Subvenções Sociais		
3.2.1.4	Instituições do Distrito Federal		
	Fundação Cultural do Distrito Federal		
	01. Pessoal e Encargos Sociais	327.500,00	
	02. Outras Despesas Correntes	550.000,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações		
	Fundação Cultural do Distrito Federal	10.000,00	
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente		
	Fundação Cultural do Distrito Federal	10.000,00	
	T O T A L		897.500,00

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

Parecer no. 17/72
Processo no. 01496/72-FEDF
Aprova, com exigências, projeto de ensino supletivo.
1. O que é proposto:
Curso supletivo equivalente às 4 primeiras séries do ensino de 1o. grau, a ser ministrado a 20.000 alunos. O referido curso terá duas durações: 960 horas, com 15 horas semanais, para 15% da clientela; 1920 horas, para 85% da clientela.
O Curso será ministrado em 4 etapas e no caso de ser em 960 horas, cada etapa terá 240 horas de duração.
O material didático a ser utilizado no curso será o mesmo do MOBRAL.
O Currículo proposto é o seguinte:
MATÉRIAS:
Comunicação e Expressão Estudos Sociais Ciências
ATIIVIDADES:
Comunicação em Língua Porguesa e Educação Artística Integração Social
Iniciação à Ciência Matemática Programa de Saúde
Observações:a) o conteúdo de Educação Moral e Cívica será desenvolvido em Integração Social.
b) os conteúdos das matérias do currículo proposto são suficientemente apresentados nos fascículos pelo MOBRAL;
c) paralelamente serão desenvolvidos atividades de iniciação ao tra balho.
ANÁLISE - A proposta não faz especificamente alusão à idade mínima para ingresso no curso, mas acredito ser de 14 anos.
Não estabelece especificamente pré-requisito para ingresso, mas acredito que deva ser ao menos a alfabetização.
Faz alusão sobre métodos do MOBRAL e ao treinamento em serviço de professores e diretores, mas não explicita o assunto.
A proposta se restringe a Fundação Educacional do Distrito Federal, julgo porém que outras entidades de caráter público ou particular possam fazer a experiência, desde que inspecionadas.
Há necessidade de ser complementar o que consta na alínea "C" das observações, constantes do item 4. Currículo, bem como de revisão das denominações dos componentes curriculares e da presença exclusiva de **atividades,** fases.
PARECER - O parecer é no sentido de que:
a) Sejam autorizadas as providências para início da experiência;
b) Baixe o presente processo em diligência para atender as exigências que estão contidas neste pare cer.
c) Retorne o processo ao Conselho para exame final da matéria.
Brasília, 27 de março de 1972
PAULO BARBOSA DE SOUZA
Relator
Aprovado em plenário em 27/03/72.
a) Clélia de Freitas Capanema
Presidente.

PARECER Nº. 26/72
PROCESSO Nº. 341283/72- S.E.C.
BAIXA EM DILIGENCIA
Com base no que consta no item 13 do anexo ao Parecer 12/72, na letra "C" do Parecer 12/72, e, verificando que o presente Processo não passou pelos diversos órgãos da Secretaria de Educação, o parecer e no sentido que baixe o mesmo em diligência, com vistas à tramitação regular.
Brasília, 22 de maio de 1972
PAULO BARBOSA DE SOUZA
Relator
Aprovado.
22/05/72
CLELIA DE FREITAS CAPANEMA
Presidente

Parecer nº 28/72
Processo nº: 1000854/70—SEC
Prorroga autorização de funcionamento.
Em atendimento ao Parecer nº 55/71—Ca.E.M. que baixou o presente processo em diligência, com base nos Paeceres do Serviço de Reconhecimento e Inspeção do Ensino Médio Particular - págs. 76 e 136, examinado que foi cumprida a diligência solicitada e que o Serviço de Reconhecimento e Inspeção do Ensino Médio Particular em seu último Parecer aceitou a Justificativa exigida por esta Câmara, no final do Parecer nº 55/71, opino no sentido de que:
a) Seja negado o reconhecimento solicitado;
b) Seja prorrogada a autorização de funcionamento por mais dois anos a contar de 08/04/71;
c) Respeitando o art. 72 da Lei 5.692, o Ginásio Madre Carmem Sallés deverá iniciar, se ainda não o fêz, o processo de atualização com vistas ao ensino de 1º grau.
Brasília, 12 de junho de 1972.
a) Paulo Barbosa de Sousa
Relator
Aprovado na Câ.E. 2º grau — em 14/06/72.
Aprovado em plenário — em 27/06/72.
a) Clélia de Freitas Capanema
Presidente

Parecer nº 29/72
Processo nº 340558/72
Encaminha Regimento Interno do Colégio Equipe para atendimento.
Integra do Parecer:
1 - HISTÓRICO - 1.1 - Em 12 de fevereiro de 1971, o Colégio Equipe requereu autorização de funcionamento a partir de 15 de março de 1970, juntando os documentos exigidos pela Resolução nº 05/CEDF.
Examinado, preliminarmente, pelo órgão competente da então Coordenação de Educação Média, foi, pelo parecer nº 07/71 de 16/03/71, autorizado a funcionar durante dois anos, obedecidas as seguintes condições:
a) instalação do laboratório, no prazo de 30 dias;
b) reforma do regimento, dentro de 90 dias;
c) novo calendário escolar;
d) comprovação, para 1972, de base financeira suficiente para atingir seus objetivos;
e) comunicação, em sessenta dias, por parte do então S.R.I.E.M.P., do cumprimento das exigências feitas por este colegiado e por aquele serviço.
A homologação do citado parecer data de 19/03/71.
Posteriormente foram sendo atendidas as diligências "itens "a", "b" e "c", ainda em 2971, e o item "d" já em 1972, com a anexação do Diário Oficial da União, onde se publica a constituição de uma sociedade de capital ilimitado sem fins lucrativos a Associação Brasiliense de Ensino e Cultura Colégio Equipe.
1.2 - Em 21 de fevereiro de 1972, retoma o estabelecimento com um anteprojeto de regimento, elaborado de acordo com os ditames de Lei 5.692, o qual foi considerado conforme pela Comissão de Inspetores do Ensino do S.R.I.; tal ato se antecipou à fixação de prazos, pelo C.E.D.F., nos termos do artigo 81 da citada lei, para as competentes adaptações.
1.3 - Ora, se um lado, restaria ainda ao Colégio Equipe um ano de funcionamento dentro das normas do regimento que nos encaminhou em 1971, e, houve, também, decisão deste colegiado de que não haveria uma manifestação casuística nesta área devendo ser baixado as normas gerais para a elaboração de regimento (Parágrafo único do Art. 2º da lei 5.692); por outro lado até que tal providência, iminente, se efetive, preocupa-nos a situação de

estabelecimento, o qual, há razoável tempo, aguarda uma decisão, trabalhando com um instrumento em fase de "vir a ser".
Assim sendo, julgamos cabível uma manifestação deste colegiado, sujeita à imediata revisão, se for o caso, uma vez baixadas as normas gerais de organização e estruturação administrativa, didática e disciplinar dos estabelecimentos integrantes de nosso sistema de ensino.
2. ANÁLISE: Do exame do anteprojeto, julgamos importante ressaltar:
a) Os objetivos gerais fixados não incluem a grande tônica do 2º grau, que é a formação profissional, cabendo a revisão da Seção 2 - objetivos especiais - para acrescentá-la;
b) da mesma forma, não se dá no título II a necessária ênfase à formação do "homem econômico" capaz de pensar e agir produtivamente;
c) a manutenção de equipes docentes de Física, Química, Biologia, Língua Viva Estrangeira, Desenho e Artes não parece facilitar a nova perspectiva abrangente que o ensino destas áreas de estudo, e ou disciplinas deve adquirir agora;
d) o aspecto de "aprofundamento de estudo" está excessivamente institucionalizado; não se deve, outrossim, criar uma dicotomia entre aprofundamento x habilitação profissional (neste sentido a redação do artigo 17 não é feliz). Lembramos que a monitoria e a prática de laboratório se devem orientar no sentido da profissionalização;
e) as três habilitações oferecidas, guia de turismo, estatístico e secretariado, já têm mínimos fixados pelo Conselho Federal de Educação. Desejaríamos ter o quadro curricular do Colégio Equipe desenvolvido dentro do mesmo tipo de apresentação para poder avaliar melhor cumprimento de normas superiores imperativas;
f) no parágrafo 4º do artigo 22, diz-se de competência do Conselho de Orientadores Docentes, a definição de disciplinas como obrigatórias ou optativas. Sabemos que esta competência se encontra limitada pelo que se estabeleceu como Núcleo Comum e Estudos Obrigatórios. Impõe-se uma apresentação do currículo, que nos dê uma melhor visão do atendimento destes aspectos, inclusive no que se refere à parte diversificada.
3. PARECER - Somos de parecer que a presente proposta de modificação regimental seja aceita preliminarmente, desde que reformulados os aspectos acima apontados, ficando a aprovação por este colegiado sujeita à imediata e automática revisão e ou complementação, uma vez baixadas as normas gerais pertinentes à matéria.
Este é o Parecer.
Brasília, 18/06/72.
Ecilda Ramos de Souza
Relatora
Aprovado em Plenário em 26/06/72.
a) Clélia de Freitas Capanema
Presidente

Parecer nº 50/72
Processo nº 05511/72—FEDF
Baixa o processo em diligência para ser instruído quanto às solicitações sobre indicação de regime escolar e administrativo, feitas na análise.
Senhora Presidente,
A Secretaria ds Educação e Cultura do Distrito Federal encaminha proposição da F.E.D.F., através de sua Diretoria Geral de Pedagogia, Departamento de Ensino de 3º grau, quanto ao currículo para habilitação de professores para os sistema de ensino do DF., através de estudo adicionais.
A proposição vem apresentada: 1— com o levantamento das necessidades do Sistema de 1º Grau (fls. 3 e 4), excetuando-se quanto à área de técnicas de serviços.
2— Com estudo e indicação quanto aos aspectos legais que orientam a formação de professores para o Ensino ds 1º Grau, e quanto às disposições para a organização dos estudos adicionais.
3-Proposição de estudos adicionais, com a organização de currículo, indicando as disciplinas e respectivas horas/aula para as seguintes áreas.
A — Comunicação e Expressão - 720 horas.
1 — Língua Portuguesa e Literatura Brasileira... 5ª e 6ª séries
2— Educação Artística - Artes Plásticas... 1ª a 6ª séries
3 — Educação Física ... 1ª a 6ª séries
4— Educação Artística - Música ... 1ª a 6ª séries
5 - Atividades em Biblioteca... 1ª a 6ª séries
B — Estudos Sociais
(Geografia e História, OSPB e Educação Moral e Cívica... 5ª e 6ª séries
C — Ciências... 5. e 6ª séries
1 — Matemática
2 — Ciências Físicas e Biológicas e Programas de Saúde... 5ª e 6ª séries
ANÁLISE — Da análise dos elementos do processo, verificamos que a proposição encaminhada visa à preparação de professores em algumas áreas de carência, mais referentes, aos aspectos do Núncleo Comum e Estudos Obrigatórios - encaminhados para formação geral no Ensino de 1º Grau.
A formação de professores para a parte de formação especial, embora indicadas as necessidades, não constitui matéria do presente processo.
A proposição dos Estudos Adicionais é encaminhada "para ser oferecida nas escolas de 2º Grau que mantenham cursos de habilitação para o magistério, facilitando à D.G.P. o recrutamento de pessoal especilizado para ministrar as aulas de supervisão de programas a serem desenvolvidos, atendendo-se assim, às peculiaridades do ensino do DF".
Os estudos adicionais propostos seriam realizados com recursos financeiros do M.E.C., postos à disposição do D.F. para habilitação de recursos humanos e devem ser empregados com certa urgência. Esta urgência na aplicação parece vir ao encontro da urgência e da necessidade de preparação de pessoal para implantação da Reforma no DF.
A proposição encaminhada nos parece constituir parte de uma programação mais abrangente da qual o currículo constitui um dos elementos. Os demais, ou seja, o regime disciplinar e didático, indicando a época, duração de período letivo, - critério de inscrição, aprovação e aproveitamento, dependência e recuperação, e outros aspectos, ou seja, indicação do regime escolar se fazem necessários para se instituirem e constituirem efetivamente cursos de formação dentro do critério de estudos adicionais.
De outro lado, analisando o Parecer nº 355/72 do C.F.E., vimos que em sua conclusão estabelece; - "1 - Os estudos adicionais instituídos pela Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, constituem um mecanismo, ao mesmo tempo de aperfeiçoamento e de formação do magistério. São adicionais os estudos que se acrescentam (a) à terceira série do 2º grau e (b) à licenciatura de curta duração. Aqueles dão direito a lecionar na quinta e na sexta séries do 1º Grau. últimos até a segunda série do 2º Grau. Estes níveis de exercício se estendem a todo o 1º e a todo o 2º graus, respectivamente, onde e quando a oferta de professores com licenciaturas curta e plena "não bastar para atender às necessidades do ensino".

"4 - Os mínimos a serem cumpridos nos estudos adicionais à terceira série do Ensino de 2º Grau são previstos no Parecer nº 45/72 para o nível correspondente à 4ª série. Dada a faixa de escolarização variada, para efeito de exercício de magistério, é indispensável que no seu conteúdo se incluam Comunicação e Expressão, Estudos Sociais e Ciências, atribuída ou não mais ênfase a uma dessas áreas".
A solicitação encaminhada pela D.G.P. inclui também: a) Habilitação em áreas dos estudos obrigatórios do artigo 7º da lei 5.692 e não propriamente do desdobramento das "matérias" explícitas pelo citado Parecer 355/72.
b) Habilitação não identificada propriamente com habilitação de magistério "Atividades de Biblioteca", com um currículo mais encaminhado para Auxiliar ou Técnico de Biblioteca. Entende-se que a leitura e outros aspectos do uso da biblioteca sejam habilidades a serem desenvolvidas por todos os professores, donde seria desejável a inclusão de aspectos como fundamentos didáticos e técnicas de atividades em bibliotecas no currículo de formação de todos os professores.
- Verificamos ainda que o Parecer nº 04/72 da "Organização Curricular do Ensino de 1º Grau" no DF. obrigatoriamente Literatura Infanto-Juvenil na área de Comunicação e Expressão e a Ed. Física, compreendendo também a Recreação.
Do exposto concluimos:
1º - pela autorização à SEC para iniciar a preparação e aperfeiçoamento dos professores de 1º Grau nas seguintes formas:
1.1 - Formação mediante estudos adicionais nas áreas de - 1.1.1 - Comunicação e Expressão, incluindo na programação- Literatura Infanto-Juvenil e sua Didática.
1.1.2. Ciências
1.1.3. Estudos Sociais.
1.2. - Aperfeiçoamento dos professores de 1º Grau nas áreas dos estudos obrigatórios:
1.2.1. Educação Artística - Artes Plásticas
1.2.2. Educação Artística - música
1.2.3. Educação Física, incluindo Recreação
2º - Pela inclusão do curso de Atividades em Biblioteca como de formação do magistério em Comunicação e Expressão.
3º - Seja o processo baixado em diligência para, com a urgência que o requer, ser instruído quanto às indicações do regime escolar solicitadas na análise bem como quanto à indicação do regime administrativo dos cursos e indicação de escolas ou instituições a serem autorizadas a executarem a programação.
4º - recomende-se que coordenadores, diretores e professores que orientem e ministrem os cursos sejam recrutados não apenas com vistas ao conteúdo de suas áreas, mas para se garantir os fins e se alcançar o objetivo que se propõe que os professores estejam, comprovadamente, preparados e atualizados quanto às estruturas e funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus.
Brasília, 18/09/72.
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Relatora
Aprovado em Plenário em 09/10/62.
a) ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA
Presidente em Exercício.

Processo nº 02418/72-FEDF
Parecer nº 53/72-Câ.E. 1º Grau
Aprecia ficha de rendimento escolar de 1ª a 8ª série recomendando-a aos estabelecimentos de 1º Grau, após revisão dos aspectos necessários.
Senhora Presidente,
HISTÓRICO - A Secretaria de Educação e Cultura, por solicitação da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, encaminha a este Órgão ficha de rendimento escolar de 1ª a 8ª série do 1º Grau.
ANÁLISE - 1.1 - No processo (fls. 2), vem modelo de registro de rendimento escolar, organizado pelos Coordenadores Técnico do Departamento de Ensino de 1º Grau e Secretário do Ginásio do Setor Oeste.
1.2 - Trata-se, a nosso ver, de um instrumento de escrituração escolar que permite uma forma mais geral e padronizada de registro e controle do rendimento escolar nesse momento da implantação e, numa 2ª instância, veio a se constituir em elemento histórico escolar do aluno.
1.3 - A ficha traz indicação para registro de resultado em conceitos bi-mensais e média final.
1.3.1 - Não há indicações de parâmetros, quer numéricos ou comportamentais, que nos permitam perceber o que se propõe em termos de avaliação ou rendimento e aprovação por série, ou pelas grandes áreas do currículo.
1.3.2. - A ficha apresenta ainda outra dificuldade; estabeleceu média final, e o registro em conceitos - NE, (Não Evidenciado), I, (Insuficiente), R, (Regular), B, (Bom), S, (Superior). Pergunta-se: como tirar a média de conceitos? Parece-nos uma posição remanescente do critério numérico, não explicitada, todavia, na ficha apresentada.
Pelo exposto, e considerando, a nosso ver, ser esta uma matéria encaminhada para apreciação e não necessáriamente, aprovação, somos de Parecer que:
A ficha encaminhada, considerada instrumento de registro escolar de aproveitamento dos alunos, pode ser recomendada às escolas de 1º Grau, após revisão dos aspectos indicados na análise e outros que a experiência e estudos mais detalhados venham a indicar.
S.M.J. este é o Parecer.
Brasília, 18/09/72
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Relatora
Aprovado na Câ.E.1º Grau.
Em, 10/11/72
Aprovado em Plenário 13/11/72.
a) ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA
Presidente em Exercício.

Parecer nº 57/72
Processo nº 1000326/69
Considera cumprida a diligência de relatório soxre Bolsas de Estudos referente ao ano letivo de 1968.
Senhor Presidente
O presente processo foi apreciado pelo Parecer nº 12/70 deste Colegiado em 16-03-70:
"1º - se faça expediente solicitando esclarecimento a respeito da inclusão, ou não, de verba específica para bolsas de estudo no orçamento programa da P.D.F;
2º - se aprove documento que disciplina a prestação de serviços em contrapartida por auxílios e subvenções recebidos dos poderes públicos."
Depois de um longo peregrinar o processo nos traz a informação de que no orçamento da S.E.C. - G.D.F. até o presente não houve destinação de verba específica para bolsas de estudo para alunos carentes de recursos.
Os recursos com os quais o N.B.E. da C.E.M. da S.E.C. trabalhava provinha do M.E.C. através de convênios.
No que se refere à matéria do item 2º do parecer acima transcrito acredito continue a oportunidade e, tão logo entre em vigor a resolução do C.E.D.F., estruturando o Sistema de Ensino do D.F., seguindo a lei 5.692 de 11/08/71, deva ser retomada a reconsideração do mesmo.
Brasília, 14/11/72
ROBERTO VERGILIO CORDENONSI
Relator
Aprovado em plenário em 17/11/72
a) Eudaldo Silva Lima Presidente em Exercício

Parecer no. 59/72
Processo no. 029427/69-P.D.F.
Entende não ser competência da autoridade pública indicação ou nomeação de dirigentes de entidades civis particulares.
O presidente do Instituto de Educação Rural, com sede em Maceió, Alagoas, na petição inicial dirigida ao então Prefeito do Distrito Federal solicita a indicação de quatro elementos para compor a direção da circunscrição da entidade em Brasília, D.F.
Por despacho do Senhor Secretário de Educação e Cultura do G. D. F. o processo vem ao C.E.D.F. para exame.
A Comissão Permanente de Legislação e Normas entende não ser competência da autoridade pública ou nomeação de dirigentes de entidades civis particulares, desde que isto é atribuição de direito dos associados constituintes de cada entidade, segundo o Código Civil e preceitos legais vigentes.
Brasília, 29/11/72
Roberto Vergílio Cordenonsi
Relator
Aprovado em plenário em 04/12/72.
a) Eudaldo Silva Lima
p/Clélia de Freitas Capanema
Presidente

Parecer no. 66/72-Câ.2o. Grau
Processo no. 341025/72-SEC
Baixa o processo em diligência para atender a solicitações do Órgão quanto ao Projeto de Implantação da Educação Supletiva Integrada de 1o. Grau Fase III.
O presente processo foi examinado à luz dos poucos documentos que o integram e do Parecer no. 699/72 C.F.E. e a demora em relatá-lo se deve, de um lado, ao tempo necessário à localização do processo no. 340.522/72 que já está juntado ao de no 343013/72 e, de outro, ao desejo do relator de só examinar processos sobre o Supletivo depois de cumprida a diligência nos processos que autorizam o minício da experiência do Ensino Supletivo, mantido pela Fundação Educacional do Distrito Federal, pelo seu Departamento de Ensino complementar.
A documentação apresentada não esclarece muitos dos aspectos necessários por não apresentar como estatuto da entidade mantenedora, especificações das instalações, inclusive no que toca à parte técnica, corpo docente, direção e não esclarece se mantém convênio com entidades como: SESC, SENAC, SENAI ou PIPMO.
Em virtude: 1o.) da falta de documentação que inclusive deixe bem definida se o curso se caracteriza como aprendizagem ou qualificação, quando poderia vir a ter direito ao que propõe:
"... expoedirá o certificado, de acordo com o art. 28 da Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971, O QUAL DARÁ DIREITO AO INGRESSO NO 2. GRAU". (o grifo é do relator);
2o.) do que dispõe o Parecer 699/72-CFE no que toca a aprendizagem ou a outro tipo de Ensino Supletivo;
3o.) de não esclarecer se são ou não gratuitos os cursos, caso em que a Comissão de Encargos Educacionais deste Colegiado terá ou não de se pronunciar.
O Parecer é no sentido de que baixe o processo em diligência para:
a) definir, nos termos do Parecer 699/72-CEF, se o curso é realmente de aprendizagem ou qualificação ou de suplencia;
b) comprovar que tem instalações para dar dos crusos a que se propõe;
c) especificar o corpo docente, juntando comprovação para o exercício do magistério, principalmente no que toca às disciplinas de áreas de formação específica;
d) juntar estatuto da entidade mantenedora;
e) pronunciar-se sobre cobrança ou não de alguma taxa;
f pronunciar-se quanto a remuneração do corpo docente;
g) esclarecer como será feita a comprovação de profissão definida, prevista no final do item XI, pag. 6;
h) fornecer outro dados, que possam permitir a este colegiado decidir pela avaliação no processo e ou fora dese e de maneira unificada como pioneiramente o vem fazenfo o Sistema de Ensino do Distrito Federal, desde 1965;
i) para a DIE e DEC se pronunciarem quanto aos documentos apresentados.
Brasília 13/12/72
Paulo Barbosa de Souza
Relator
Aprovado na Câmara e no Plenário em 14/12/72.
a) Clélia de Freitas Capanema
Presidente.

COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS
Parecer nº 19/73—C.E.E.
Aprova anuidades escolares para Jardim de Infância e curso Supletivo do Centro Comunitário São João Bosco referente ao exercício de 1973 (conforme Processo nº 112375/73—SEC).
A Comissão de Encargos Educacionais aprova as anuidades escolares de:
1 — Cr$ 800,00 para Supletivo Modalidade A,
2 — e Cr$ 100,00 para Supletivo Modalidade B e Jardim de Infância do Centro Comunitário São João Bosco, por estarem de acordo com a Instrução nº 01/73—CEE/CEDF.
Brasília, 24/08/73.
Eudaldo Silva Lima
Presidente
Lorival Vieira Fernandes
SUNAB
Ayrton Pinheiro de Almeida
UNAF
Djalma Severino Carneiro
CNTEE

Aprovado na CE — em 24/08/73.
Aprovado em plenário — em 17/09/73.

Clélia de Freitas Capanema
Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL

DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

194ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DECISÃO 290/73
PROCESSO Nº 001194/73—FCDF
Em, 02 de outubro de 1973
ASSUNTO: PAULO GOULART PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA. - Propõe apresentação da peça "LÁ"
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA
DECIDE:
Por unanimidade,
indeferir o pedido de ajuda e mandar arquivar o processo, por estar prejudicado o seu mérito.
JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente
JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro
IVAN LUZ
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro
ROSALVO GOMES CRUZ
Conselheiro
RUY PEREIRA DA SILVA
Diretor Executivo

194ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DECISÃO 291/73
PROCESSO Nº 001943/73- FCDF
Em, 02 de outubro de 1973
ASSUNTO: WALTER ALBUQUERQUE MELLO, Assessor - Propõe realização de um festival "JOHN FORD"
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Ministro JOSÉ PEREIRA LIRA
DECIDE:
Por unanimidade,
autorizar a exibição do filme "CAVALO DE FERRO (The Iron Horse)" juntamente com "PAIXÃO DOS FORTES", em data a ser fixada, no auditório da Escola Parque, dentro do "Festival John Ford."
JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente
JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro
IVAN LUZ
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro
ROSALVO GOMES CRUZ
Conselheiro
RUY PEREIRA DA SILVA
Diretor Executivo

194ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DECISÃO 292/73
PROCESSO Nº 001892/73—FCDF
Em, 02 de outubro de 1973
ASSUNTO: INSTITUTO CULTURAL BRASIL-ALEMANHA - Propõe promoção conjunta de um ciclo de filmes do expressionismo alemão em forma de "Curso de Extensão".
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. ROSALVO GOMES CRUZ
DECIDE:
Por unanimidade,
aprovar, em co-patrocínio com o Instituto Cultural Brasil-Alemanha e Universidade de Brasília, a exebição de um ciclo de filmes do expressionismo alemão, a ser desenvolvido como um curso de extensão, no auditório da Escola Parque, em período a ser fixado, com despesas em até Cr$ 1.360,00 (hum mil, trezentos e sessenta cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 07 do processo.
JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente
JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro
IVAN LUZ
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro
ROSALVO GOMES CRUZ
Conselheiro
RUY PEREIRA DA SILVA
Diretor Executivo

194ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DECISÃO: 293/73
PROCESSO Nº 001872/73-FCDF
Em, 02 de outubro de 1973
ASSUNTO: SOCRAM - PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA. - Propõe apresentação de espetáculo c/Roberto Carlos, Conjunto RC—7 e Oscar Ferreira.
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
DECIDE:
Por unanimidade:
I) aprovar o preço de Cr$ 8,00 (oito cruzeiros) para as arquibancadas, a favor de estudantes com carteira e militares fardados;
II) aprovar a suplementação de Cr$ 10.399,00 (dez mil, trezentos e noventa e nove cruzeiros) para as despesas, especificando que Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) destinam-se à impressão de ingressos e Cr$ 8.399,00 (oito mil, trezento e noventa e nove cruzeiros) à divulgação publicitária.
JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente
JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro
IVAN LUZ
Conselheiro
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro
ROSALVO GOMES CRUZ
Conselheiro
RUY PEREIRA DA SILVA
Diretor Executivo

217ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO 294/73
PROCESSO Nº 002026/73—FCDF
Em, 04 de outubro de 1973
ASSUNTO: MADRIGAL DE BRASILIA - solicita passagens p/participação nº 1º Festival Internacional de Coros.
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Ministro JOSÉ PEREIRA LIRA
DECIDE:
Por unanimidade,
aprovar a realização de despesas de até Cr$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros), destinada a financiar a viagem do Madrigal de Brasília a Porto Alegre, a fim de que o Distrito Federal se faça representar no "I FESTIVAL INTERNACIONAL DE COROS".
JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente
JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro
IVAN LUZ
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro
ROSALVO GOMES CRUZ
Conselheiro

217ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO 295/73
PROCESSO Nº 002009/73 - FCDF
EM. 04 de outubro de 1973
ASSUNTO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASILIA - solicita ajuda p/aquisição de passagens p/Porto Alegre para participação do coral no Concurso Internacional de Coros.
DATA DA PROMOÇÃO:
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Ministro JOSÉ PEREIRA LIRA
DECIDE:
Deixar de aprovar, tendo em vista o cronograma financeiro de desembolso.
PRESIDENTE: JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA
CONSELHEIRO: CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA

DECISÃO 296/73
PROCESSO Nº 002054/73 - FCDF
EM, 04 de outubro de 1973
ASSUNTO: DIVISÃO DE PROMOÇÕES - aquisição de sarrafo p/a promoção "ROBERTO CARLOS" no Ginásio de Esportes.
DATA DA PROMOÇÃO:
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
DECIDE:
Por unanimidade,
autorizar a transferência, do subelemento 31.20.03 - Produtos de Limpeza e Higiene, para o subelemento 31.20.26 - Madeiras e Artigos para Serraria, da importância de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para fazer face às despesas especificadas no expediente inicial.
PRESIDENTE: JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA
CONSELHEIRO: CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

DECISÃO: 297/73
PROCESSO Nº 001405/73 - FCDF
EM, 04 de outubro de 1973
ASSUNTO: LEGAÇÃO DA REPUBLICA SOCIALISTA DA ROMÉNIA - Propõe realização de recital do soprano TEODORA LUCACIU.
DATA DA PROMOÇÃO:
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro, Dr. IVAN LUZ DECIDE:
I) Revogar a Decisão nº 197/73, de 26.07.73, tendo em vista os termos da comunicação da Legação da Romênia, as fls. 10 do processo:
II) mendar o presente processo à Divisão Financeira, para o cancelamento das providências já tomadas.
PRESIDENTE: JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA
CONSELHEIRO: CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

DECISÃO: 298/73
PROCESSO Nº 002042/73 - FCDF
EM, 04 de outubro de 1973
ASSUNTO: WALTER ALBUQUERQUE MELLO, Assessor - Proposta p/o patrocínio de uma exposição do pintor "LUIZ G. DOLINO".
DATA DA PROMOÇÃO:
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. Rosalvo gomes cruz
DECIDE
por unanimidade,
aprovar a realização de uma exposição do Pintor LUIZ G. DOLINO, em período e local a serem fixados, com despesas em até Cr$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 5 do processo.
PRESIDENTE: JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA
CONSELHEIRO: CAIO PLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

DECISÃO: 299/73
PROCESSO Nº 002109/73 - FCDF
EM, 09 de outubro de 1973
ASSUNTO: DIVISÃO FINANCEIRA - Autorização para suplementação.
DATA DA PROMOÇÃO:
O CONSELHO DELIBERATIVO: nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. ROSALVO GOMES CRUZ
DECIDE:
Por unanimidade,
autorizar a transferência, do subelemento 31.40.07-2 CINEMA para 31.40.07-3 MÚSICA, da importância de Cr$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros).
PRESIDENTE: JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA
CONSELHEIRO: CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDES MATHIAS DE SOUZA
CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

218ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISAO 300/B
PROCESSO Nº. 001055/73- FECDF
EM, 09 de outubro de 1973
ASSUNTO COLEGIO IMACULADA CONCEIÇÃO - Solicita cessão da Sala Martins Pena p/apresentações do encerramento de curso.
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Ministro JOSE PEREIRA LIRA
DECIDE:
Por maioria de votos, autorizar a cessão comercial da Sala Martins Pena à Academia Brasileira de Danças Miriam Baby, no dia 1º. de dezembro, de acordo com o item I da Resolução nº. 2/68, a realização de ensaio geral no mesmo dia do espetáculo e a venda de ingressos a preço proposto.
PRESIDENTE: JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA
CONSELHEIRO: CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ
DIRETOR EXECUTIVO: RUI PEREIRA DA SILVA

218ª REUNIÃO EXTRAORDINARIA
DECISAO 301/B
PROCESSO Nº. 001435/73- FCDF
EM, 09 de outubro de 1973
ASSUNTO: SECRETARIA DO GOVERNO - Solicita patrocínio p/apresentação da "ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE".
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA
DECIDE:
Por unanimidade, aprovar, em co-patrocínio com o MEC e a Comissão Centenário Santos Dumont, a realização de um concerto da OSPA, no dia 25 de outubro corrente, às 21 horas, no Santuário de Dom Bosco, com despesas em até Cr$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 07 do processo.
PRESIDENTE: JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
CONSELHEIRO: JOSE PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA
CONSELHEIRO: CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

218ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA
DECISAO 302/B
PROCESSO Nº. 000760/73- FCDF
EM, 09 de outubro de 1973
ASSUNTO: SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - Solicita ajuda para realização de concertos.
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termo do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Prof. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
DECIDE:
Por unanimidade, aprovar a realização do recital do pianista ARTHUR MOREIRA LIMA no dia 16 de outubro corrente, na Sala Martins Pena, nos termos do Relator aos fls. 22v do processo.
PRESIDENTE: JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUS DE MEDEIROS
CONSELHEIRO: JOSE PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

218ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA
DECISAO 303/B
PROCESSO Nº. 002025/73 - FCDF
Em, 09 de outubro de 1973
ASSUNTO: DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 1º. GRAU-FEDF - Solicita participação da FCDF nas comemorações do "Dia do Professor".
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. ROSALVO GOMES CRUZ
DECIDE:
Por unanimidade, atender à solicitação de fls. I, oferecendo aos professores do Distrito Federal o "Concerto para a Juventude" do dia 14 do corrente mês, em comemoração ao "Dia do Professor".
PRESIDENTE: JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
CONSELHEIRO: JOSE PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA
CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

218ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA
DECISAO 304/B
PROCESSO Nº. 002108/73 - FCDF
EM, 09 de outubro de 1973
ASSUNTO: COMANDO MILITAR DO PLANALTO e 11ª. REGIAO MILITAR - Solicita cessão da Sala de Conferências do Setor de Difusão Cultural.
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, DIRETORIA EXECUTIVA
DECIDE:
Por unanimidade, autorizar a cessão da Sala de Conferências do Setor de Difusão Cultural ao Comando Militar do Planalto e 11ª. Região Militar, no dia 11 do corrente, às 10:00 horas.
PRESIDENTE: JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
CONSELHEIRO: JOSE PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA
CONSELHEIRO: CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

218ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO 305/73
PROCESSO Nº 002073/73 - FCDF
EM, 09 de outubro de 1973
ASSUNTO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Propõe apresentação do coral "ARS NOVA".
DATA DA PROMOÇÃO
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. ROSALVO GOMES CRUZ

DECIDE:

POR UNANIMIDADE:
1) aprovar a realização de um concerto do coral "ARS NOVA", no dia 13 de outubro corrente, na Sala Martins Pena, com despesas em até Cr$ 13.578,00 (treze mil, quinhentos e setenta e oito cruzeiros), conforme discriminação às fls. 04 do processo;

2) dedicar a presente promoção ao "Dia do Professor".
PRESIDENTE: JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA
CONSELHEIRO: CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

218º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO 306/73
PROCESSO Nº: 001620/73 - FCDF
EM, 09 de outubro de 1973
ASSUNTO: ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE - Solicita colaboração p/ apresentação de concerto em Brasília.
DATA DA PROMOÇÃO
O CONSELHO DELIBERATIVO: nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA
DECIDE:
Por unanimidade, aprovar, em copatrocínio com o Ministério da Educação e Cultura e a Transbrasil Transportes Aéreos S.A., a realização de um concerto da Orquestra Sinfônica de Porto Alegre, no Santuário de Dom Bosco, no dia 23 de outubro corrente, com despesas em até Cr$ 13.940,00 (treze mil, novecentos e quarenta cruzeiros), conforme discriminação às fls. 07 do processo, com entrada franqueada ao público.
PRESIDENTE: JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA
CONSELHEIRO: CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

218ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO: 307/73
PROCESSO Nº 2103/73 - FCDF
EM, 09 de outubro de 1973
ASSUNTO: DIRETOR EXECUTIVO - Solicita cessão da Sala Martins Pena, p/apresentação do cantor Charles Aznavour"
DATA DA PROMOÇÃO
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, DR. CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
DECIDE:
Por unanimidade, autorizar a cessão da Sala Martins Pena, de acordo com o item 3 da Resolução nº 2/68, nos termos da solicitação às fls. 1, 2 e 3 do processo.

PRESIDENTE: JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 21 DE AGOSTO DE 1973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 16436/73-FEDF,
RESOLVE:
Designar EDSON MACHADO MOURA, Escriturário, nível 08-A, matrícula 3855, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-13, de Chefe de Setor de Zeladoria do Centro 01 de Ensino Especial, localizado na Avenida W/5-Sul, Quadra 911/12, Brasília-DF, do Departamento de Ensino de 1º Grau da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 21 de agosto de 1973.
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional.

INSTRUÇÃO DE 21 DE AGOSTO DE 1973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 16441/73-FEDF,
RESOLVE:
Designar EUNICE BATISTA GONÇALVES, Professora do Ensino Elementar, Classe A,inscrição nº 86.014, contratada da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Chefe de Setor de Audiovisual, do Centro 03 de Ensino Especial, localizado no Setor SHIS Norte, Taguatinga-DF, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal,
Distrito Federal, 21 de agosto de 1973
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional.

INSTRUÇÃO DE 21 DE AGOSTO DE 1973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ECUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 16444/73- FEDF.
RESOLVE:
Designar AFRA MARIA SALERNO, Professora do Ensino Elementar, Classe A, contratada da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC 10, de Vice-Diretora do Centro 01 de Ensino Especial, localizado na Avenida W/5-Sul, Quadra 911/12, Brasília-DF, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 21 de agosto de 1973
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional.

INSTRUÇÃO DE 21 DE AGOSTO DE 1973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 16443/73-FEDF,
RESOLVE:
Designar FRANCISCO ROSEO DA SILVA, Servente, inscrição nº 92.096, contratado da FEDF, para exercer o emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Chefe de Secretaria do Centro 03 de Ensino Especial, localizado no Setor SHIS Norte, Taguatinga-DF, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 21 de agosto de 1973
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional.

INSTRUÇÃO DE 21 DE AGOSTO DE 1973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 16434/73-FEDF,
RESOLVE:
Designar MARIA MACHADO ROCHA DE MOURA, Professora do Ensino Elementar, Classe C, inscrição nº 82.094, contratada da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Chefe de Secretaria, do Centro 02 de Ensino Especial, localizado na Avenida L-2 Sul, Brasília-DF, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 21 de agosto de 1973
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

PAPELETA CONTRATADO: 004347
EMPREGADO: Pedro Alves Corrêa
INSCRIÇÃO Nº: 80.196
Despacho,
Concedo uma quota salário-família ao empregado Pedro Alves Corrêa, inscrição nº 80.196, relativo à dependente Luci Helena da Silva Corrêa a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004348
EMPREGADO: Doracy de Alarcão Costa.
INSCRIÇÃO Nº; 80.412
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Doracy de Alarcão Costa, inscrição nº 80.412, relativo a dependente Celiani de Alarcão Costa a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004349
EMPREGADO: Jacira Fagundes Queirós.
INSCRIÇÃO Nº: 80.511
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Jacira Fagundes Queirós, inscrição nº 80.511, relativo ao dependente Jefferson Fagundes de Queirós a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004350
EMPREGADO: Manoel Bazílio dos Santos.
INSCRIÇÃO Nº: 80.567
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Manoel Bazílio dos Santos, inscrição nº 80.567, relativo a dependente Manucélia Bazílio dos Santos, a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004367
EMPREGADO: Hercília Antônia Deolindo da Silva.
INSCRIÇAO Nº. 83.695
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Hercília Antônia Deolindo da Silva, inscrição nº. 83.695, relativo ao dependente Marcos Aurélio Deolindo da Silva a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004368
EMPREGADO: Ester de Sena Bonfim Coutinho.
INSCRIÇAO Nº. 85.104
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Ester de Sena Bonfim Coutinho, inscrição no. 85.104, relativo a dependente Ana Maria Bonfim Coutinho a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004369
EMPREGADO: Silvia Ma. de Souza Barcelos.
INSCRIÇAO Nº. 85.236
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Silvia Ma. de Souza Barcelos, inscrição nº. 85.236, relativo ao dependente Vinicius Adalberto de Souza Barcelos a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004370
EMPREGADO: Orion Nascimento.
INSCRIÇAO No. 85.473
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Orion Nascimento, inscrição nº. 85.473, relativo a dependente Regina Célia Avelino do Nascimento a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004371
EMPREGADO: Edinês Gonçalves Lisbôa.
INSCRIÇAO Nº. 85.497
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Edinês Gonçalves Lisbôa, inscrição nº. 85.497, relativo a dependente Alessandra Maria Lisbôa a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004372
EMPREGADO: Edson do Espírito Santo Brants.
INSCRIÇAO Nº. 85.525
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Edson do Espírito Santo Brants, inscrição nº 85.525, relativo a dependente Alessandra das Graças Brants a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004373
EMPREGADO: Lucas Júlio Cesar
INSCRIÇAO Nº. 85.535
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Lucas Júlio Cesar, inscrição nº. 85.535, relativo ao dependente Sirlei Ferreira Cesar a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004374
EMPREGADO: Pedro Ferreira Mota.
INSCRIÇAO Nº. 85.664
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Pedro Ferreira Mota, inscrição nº. 85.664, relativo ao dependente Reginaldo Nascimento Mota a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a paritr da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004375
EMPREGADO: Edna Peres de Athaide Gall.
INSCRIÇAO Nº. 85.848
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Edna Peres de Athaide Gall, inscrição nº. 85.848, relativo ao dependente Frederico Augusto Santa Rita de Athaide Gall a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004376
EMPREGADO: Pedrelina Ferreira Godinho.
INSCRIÇAO Nº. 86.088
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Pedrelina Ferreira Godinho, inscrição nº. 86.088, relativo ao dependente Marcos Godinho a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO 004377
EMPREGADO: Pedro Ricardo Melo.
INSCRIÇAO Nº. 86.266
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Pedro Ricardo Melo, inscrição nº. 86.266, relativo a dependente Maria Geovani Aragão Melo a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004378
EMPREGADO: Eldo de França Ferreira
INSCRIÇAO Nº. 86.367
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Eldo de França Ferreira, inscrição nº 86.367, relativo a dependente Alessandra Souza de França Ferreira a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004379
EMPREGADO: Odilo Pedro Lunkes.
INSCRIÇAO Nº. 86.584
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Odilo Pedro Lunkes, inscrição nº. 86.584, relativo ao dependente Luciano Pedro de Souza Lunkes a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004380
EMPREGADO: Antônio Luiz Ramalho de Campos.
INSCRIÇAO Nº. 86.636
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Antônio Luiz Ramalho de Campos, instrição nº. 86.636, relativo ao dependente André Vidal Campos a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004381
EMPREGADO: Maria Anita Ayres da Fonseca.
INSCRIÇAO Nº. 86.918
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Anita Ayres da Fonseca, inscrição nº. 86.918, relativo ao dependente José Abádio da Fonseca Júnior a partir de setembro de 1973
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004382
EMPREGADO: Deijamira Gomes da Silva Santos.
INSCRIÇAO Nº. 86.925
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Deijamira Gomes da Silva Santos, inscrição nº. 86.925, relativo a dependente Dulcinéia Procópio dos Santos a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004383
EMPREGADO: Maria da Puresa Passos Vieira.
INSCRIÇAO Nº. 86.968
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria da Puresa Passos Vieira, inscrição Nº. 86.968, relativo a dependente Sandra Andréia Passos Vieira a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004384
EMPREGADO: Maria da Graça Oliveira Morais.
INSCRIÇAO Nº. 87.508
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria da Graça Oliveira Morais, inscrição nº. 87.508, relativo ao dependente Hercules Oliveira Morais, a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004385
EMPREGADO: Janete Antunes Vianna.
INSCRIÇAO Nº. 87.578
despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Janete Antunes Vianna, inscrição nº. 87.578, relativo a dependente Lara Antunes Vianna a paritr de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004386
EMPREGADO: Laiz Tocantins Rios.
INSCRIÇAO Nº. 87.654
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Laiz Tocantins Rios, inscrição nº. 87.654, relativo a dependente Andrea Aparecida Tocantins Rios a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 0004351
EMPREGADO: Maria Augusta Costa de Souza

INSCRIÇÃO Nº: 80.588
DESPACHO:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Augusta Costa de Souza, inscrição nº 80.588, relativo ao dependente Rodolfo Costa Souza a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004352
EMPREGADO: Maria de Lourdes Lima Menezes.
INSCRIÇÃO Nº 80.669
DESPACHO:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria de Lourdes Lima Menezes, inscrição nº 80.669, relativo a dependente Kalina Ligia Lima Menezes a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004353
EMPREGADO: Maria Stela Liporini Uema.
INSCRIÇÃO Nº 80.713
DESPACHO:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Stela Liporini Uema, inscrição nº 80.713, relativo ao dependente Jean Keiji Uema a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004354
EMPREGADO: Maria Oraci Roque da Silva.
INSCRIÇÃO Nº 81.198
DESPACHO:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Oraci Roque da Silva, inscrição nº 81.198, relativo ao dependente Claudio Roque da Silva a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004355
EMPREGADO: Alexandre Marques Dias.
INSCRIÇÃO Nº: 81.264
DESPACHO:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Alexandre Marques Dias, inscrição nº 81.264, relativo ao dependente Alexandro Marques Dias a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004356
EMPREGADO: Francisca Ferreira Fonsêca.
INSCRIÇÃO Nº 81.615
DESPACHO:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Francisca Ferreira Fonsêca, inscrição nº 81.615, relativo a dependente Aline Bueno da Fonsêca a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004357
EMPREGADO: João Gil Santiago.
INSCRIÇÃO Nº 81.747
DESPACHO:
Concedo uma quota salário-família ao empregado João Gil Santiago, inscrição nº 81.747, relativo ao dependente Gilson Gil Santiago a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004358
EMPREGADO: Luiz Maciel.
INSCRIÇÃO Nº 81.852
DESPACHO:
Concedo duas quotas salário-família ao empregado Luiz Maciel, inscrição nº 81.852, relativo as dependentes: Lucineide Marques Maciel e Lucinara Marques Maciel a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004359
EMPREGADO: Paulino Siqueira Veras
INSCRIÇÃO Nº 82.316
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Paulino Siqueira Veras, inscrição nº 82.316, relativo ao dependente Edmilson de Queiróz Veras a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004360
EMPREGADO: Sulimar Pinheiro Sulz Gonsalves.
INSCRIÇÃO Nº 82.428
DESPACHO:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Sulimar Pinheiro Sulz Gonsalves, inscrição nº 82.428 relativo a dependente Tatiana Pinheiro Sulz Gonsalves a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004361
EMPREGADO: Tânia do Vale Botelho.
INSCRIÇÃO Nº 82.437
DESPACHO:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Tânia do Vale Botelho, inscrição nº 82.437, relativo a dependente Karla Maria do Vale Bastos Botelho a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004362
EMPREGADO: Zélia Guimarães César Ramos.
INSCRIÇÃO Nº 82.542
DESPACHO:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Zélia Guimarães César Ramos, inscrição nº 82.542, relativo a dependente Raquel César Ramos a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004363
EMPREGADO: Maria Amélia Borges de Carvalho.
INSCRIÇÃO Nº 82.619
DESPACHO:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Amélia Borges de Carvalho, inscrição nº 82.619, relativo dependente Gustavo Borges de Carvalho a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004364
EMPREGADO: Darci Alves Pereira Queiroz.
INSCRIÇÃO Nº 82.810
DESPACHO:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Darci Alves Pereira Queiroz, inscrição nº 82.810, relativo ao dependente Antônio Roberto Pereira Queiroz a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004365
EMPREGADO: Albenôr Gomes de Araújo.
INSCRIÇÃO Nº 82.940
DESPACHO:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Albenôr Gomes de Araújo, inscrição nº 82.940, relativo ao dependente Reinaldo Campos de Araújo a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004366
EMPREGADO: Dolores Silva Ramos.
INSCRIÇÃO Nº 83.205
DESPACHO:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Dolores Silva Ramos, inscrição nº 83.205, relativo a dependente Dóris Silva Ramos a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004387
EMPREGADO: Maria Fátima da Silva
INSCRIÇÃO Nº: 87.926
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Fátima da Silva, inscrição nº 87.926, relativo ao dependente Davi Leandro Silva Cabral a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presene data.

PAPELETA CONTRADO: 004389
EMPREGADO: Célia Lourenço Coimbra
INSCRIÇÃO Nº: 88.120
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Célia Lourenço Coimbra, inscrição nº 88.120, relativo ao dependente Guilherme Lourenço Coimbra a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004388
EMPREGADO: Maria Luiza de Oliveira Souza.
INSCRIÇÃO Nº: 87.997
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Luiza de Oliveira Souza, inscrição nº 87.997, relativo ao dependente Alexandre de Oliveira Souza a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004390
EMPREGADO: Catarina Naves Nogueira.
INSCRIÇÃO Nº: 88.716
Despacho:
Concedo duas quotas salário-família ao empregado Catarina Naves Nogueira, inscrição nº 88.716, relativo aos dependentes Silvia Naves Nogueira e Viviane Naves Nogueira a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

Fls. nº 523
PERÍODO: 01/09 a 30/09/73.

PAPELETA CONTRATADO: 004391
EMPREGADO: Zilene das Graças Morale.
INSCRIÇÃO Nº: 88.996
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Zilene das Graças Morale, inscrição nº 88.996, relativo a dependente Vaneska Itália Morale a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004393
EMPREGADO: Sandra Regina Biriba Aguiar.
INSCRIÇÃO Nº: 89.172
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Sandra Regina Biririba Aguiar, inscrição nº 89.172, relativo a dependente Renata Biriba Aguiar a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004392
EMPREGADO: Maria Inês da Silva de Sousa.
INSCRIÇÃO Nº: 89.010
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Inês da Silva de Sousa, inscrição nº 89.010, relativo ao dependente Aelson Silva de Sousa a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004394
EMPREGADO: Maria Elizabeth de Queiros Moraes.
INSCRIÇÃO Nº: 89.180
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Elizabeth de Queiros Moraes, inscrição nº 89.180 relativo ao dependente Milton de Queiros Moraes a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADÓ: 004395
EMPREGADO: Maria Auxiliadora Matos Lucas.
INSCRIÇÃO Nº: 89.213
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Auxiliadora Matos Lucas, inscrição nº 89.213, relativo ao dependente Paulo Roberto Lucas Júnior a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004397
EMPREGADO: Rosa Ribeiro dos Santos.
INSCRIÇÃO Nº: 89.455
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Rosa Ribeiro dos Santos, inscrição nº 89.455, relativo a dependente Lilian Ribeiro dos Santos a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004396
EMPREGADO: Mara Pessoa Martins Ferreira
INSCRIÇÃO Nº: 89.297
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Mara Pessoa Martins Ferreira, inscrição nº 89.297, relativo ao dependente Marcelo Pessoa Martins a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004398
EMPREGADO: José Abbade dos Santos.
INSCRIÇÃO Nº: 89.520
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado José Abbade dos Santos, inscrição nº 89.520, relativo ao dependente José Abbade dos Santos Júnior a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004399
EMPREGADO: Sebastião Ferreira Cortês.
INSCRIÇÃO Nº: 89.642
Despacho:
Concedo duas quotas salário-família ao empregado Sebastião Ferreira Cortês inscrição nº 89.642, relativo às dependentes: Valéria Côrtes de Oliveira e Vânia Côrtes de Oliveira a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004401
EMPREGADO: Nylda Helena de Oliveira Vieira.
INSCRIÇÃO Nº: 89.959
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Nylda Helena de Oliveira Vieira, inscrição nº 89.959, relativo a dependente Renata Vieira a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004400
EMPREGADO: Selva Lúcia César de França e Silva.
INSCRIÇÃO Nº: 89.906
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Selva Lúcia César de França e Silva, inscrição nº 89.906, relativo ao dependente Almerito César de França e Silva a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presetnte data.

PAPELETA CONTRATADO: 004402
EMPREGADO: Yoshiko Matsumoto Morinnishi.
INSCRIÇÃO Nº: 90.037
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Yoshiko Matsumoto Morinishi, inscrição nº 90.037, relativo a dependente Meiri Sayoko Morinishi a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004403
EMPREGADO: Maria do Socorro Magalhães Polonia.
INSCRIÇÃO Nº: 90.880
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria do Socorro Magalhães Polonia, inscrição nº 90.880, relativo ao dependente Cláudio Magalhães Polonia a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004405
EMPREGADO: Sandra Maria Elias Amaral.
INSCRIÇÃO Nº 91.212
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Sandra Maria Elias Amaral, inscrição nº 91.212, relativo a dependente Graziella Elias Amaral a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004404
EMPREGADO: Doris Helena Machado e Silva Cabral.
INSCRIÇÃO Nº: 91.097
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Doris Helena Machado e Silva Cabral, inscrição nº 91.097, relativo ao dependente Carlos Frederico e Silva Cabral, a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004406
EMPREGADO: Edmundo Minervino Dias.
INSCRIÇÃO Nº: 91.276
Despacho:
Concedo duas quotas salário-família ao empregado Edmundo Minervino Dias, inscrição nº 91.276, relativo aos dependentes Bruno Lima Minervino e Eliana Lima Minervino a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004407
EMPREGADO: Mª Nunes da Silva
INSCRIÇÃO Nº: 91.409
DESPACHO: Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Nunes da Silva, inscrição nº 91.409, relativo ao dependente Romualdo José da Silva a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004408
EMPREGADO: Amadeu Silva Barros
inscrição nº:91.451
DESPACHO: Concedo uma quota salário-família ao empregado Amadeu Silva Barros, inscrição nº 91.451, relativo ao dependente Wilami Rodrigues Barros a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004409
EMPREGADO: Maria Terezinha Franco Silva
INSCRIÇÃO Nº: 91.571
DESPACHO: Concedo três quotas salário-família ao empregado Maria Terezinha Franco Silva, inscrição nº 91.571, relativo aos dependentes: Marco Danilo Franco Silva, Luiz Flávio Franco Silva e Liliane Franco Silva a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004410
EMPREGADO: Divino Biano
INSCRIÇÃO Nº: 91.780
DESPACHO: Concedo uma quota salário-família ao empregado Divino Biano, inscrição nº 91.780, relativo ao dependente Alessandro Biano a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004411
EMPREGADO: Virginia F. de Oliveira Brandão.
INSCRIÇÃO Nº: 92.097
DESPACHO: Concedo uma quota salário-família ao empregado Virginia F. de Oliveira Brandão, inscrição nº 92.097, relativo ao dependente Marcelo Ferrari Brandão a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004412
EMPREGADO: Zuleica de Castro Coimbra Mesquita
INSCRIÇÃO Nº: 92.106
DESPACHO: Concedo uma quota salário-família ao empregado Zuleica de Castro Coimbra, inscrição nº 92.106, relativo a dependente Juliana Coimbra Mesquita a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004413
EMPREGADO: Sálua Sarkis Costa
INSCRIÇÃO Nº: 92.108
DESPACHO: Concedo duas quotas salário-família ao empregado Sálua Sarkis Costa, inscrição nº 92.108, relativo aos dependentes: Rodrigo Sarkis Costa e Cássio Eduardo Costa a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004414
EMPREGADO: Maria Celina R. Cabral
INSCRIÇÃO Nº: 92.117
DESPACHO: Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Celina R. Cabral, inscrição nº 92.117, relativo a dependente Mirian Teresa Cabral a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004415
EMPREGADO: Paulo Pereira dos Santos

INSCRIÇÃO Nº: 92.230
DESPACHO: Concedo cinco quotas salário-família ao empregado Paulo Pereira dos Santos, inscrição nº 92.230, relativo aos dependentes: Mª Geni Ramos dos Santos, Paulo Roberto Ramos dos Santos, Nile Terezinha Ramos dos Santos, Mª de Jesus Ramos dos Santos e Nívia Ramos dos Santos a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004416
EMPREGADO: Selma Borges Lopes
INSCRIÇÃO Nº: 92.232
DESPACHO: Concedo uma quota salário-família ao empregado Selma Borges Lopes, inscrição nº 92.232, relativo a dependente Mônica Borges Lopes a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004417
EMPREGADO: Toshiko Miyamaru Okubo
INSCRIÇÃO Nº: 92.268
DESPACHO: Concedo uma quota salário-família ao empregado Toshiko Miyamaru Okubo, inscrição nº 92.268, relativo a dependente Alessandra Yuri Miyamaru Okubo a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004418
EMPREGADO: Maria da Graça Oliveira de Sousa
INSCRIÇÃO Nº: 92.270
DESPACHO: Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria da Graça Oliveira de Sousa, inscrição nº 92.270, relativo ao dependente Paulo Eduardo de Sousa Filho a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004419
EMPREGADO: Delzuita Coêlho de Sousa Cunha
INSCRIÇÃO Nº: 92.275
DESPACHO: Concedo três quotas salário-família ao empregado Delzuita Coêlho de Sousa Cunha, inscrição nº 92.275, relativo aos dependentes: Ranieire de Sousa Cunha, Rosana de Sousa Cunha e Renata de Sousa Cunha a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004420
EMPREGADO; Janilda Souza Almeida
INSCRIÇÃO Nº: 92.286
DESPACHO: Concedo quatro quotas salário-família ao empregado Janilda Souza Almeida, inscrição nº 92.286, relativo aos dependentes: Rosy Meiry Souza Almeida, Jaqueline Souza Almeida, Cristiane Souza Almeida e Alberto César Sousa Almeida a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO, 004422
EMPREGADO: Domingas Corrêa da Silva
INSCRIÇÃO Nº: 92.315
DESPACHO: Concedo uma quota salário-família ao empregado Domingas Corrêa da Silva, inscrição nº 92.315, relativo ao dependente Kleber Júnior Corrêa Silva a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data

PAPELETA CONTRATADO: 004423
EMPREGADO: Maurílio Florenço Diniz
INSCRIÇÃO Nº: 92.322
DESPACHO: Concedo uma quota salário-família ao empregado Maurílio Florenço Diniz, inscrição nº 92.322, relativo ao dependente Edson Ferreira Diniz a partir de setembro de 1973
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004424
EMPREGADO: Fernando Nunes do Amaral
INSCRIÇÃO Nº: 92.341
DESPACHO: Concedo duas quotas salário-família ao empregado Fernando Nunes do Amaral, inscrição nº 92.341, relativo aos dependentes: Fernando Nunes do Amaral Júnior e Marco Antônio Guedes do Amaral a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004425
EMPREGADO: Valdeci Viana Vieira
INSCRIÇÃO Nº: 92.358
DESPACHO: Concedo quatro quotas salário-família ao empregado Valdeci Viana Vieira, inscrição nº 92.358, relativo aos dependentes: Evandro Araújo Vieira, Valdemir Araújo Vieira, Vadjô Araújo Vieira e Valderi Araújo Vieira a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004426
EMPREGADO: Iraci Nóbrega Silva
INSCRIÇÃO Nº: 92.374
DESPACHO: Concedo três quotas salário-família ao empregado Iraci Nóbrega Silva, inscrição nº 92.374, relativo aos dependentes: Eugrácia Maria Nóbrega Silva, Débora Regina Nóbrega Silva e Elba Nóbrega Silva a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004427
EMPREGADO: Adelita da Silva Santos
INSCRIÇÃO Nº 92.377
Despacho:
Concedo duas quotas salário-família ao empregado Adelita da Silva Santos, inscrição nº 92.377, relativo aos dependentes: Alcio Silva Santos e Alexon Márcio Silva Santos a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004428
EMPREGADO: Maria Conceição Amaral Soares.
INSCRIÇÃO Nº 92.425
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Conceição Amaral Soares, inscrição nº 92.425, relativo ao dependente Rogério Fabiano Amaral Soares a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004429
EMPREGADO: Abdiel Alves das Neves.
INSCRIÇÃO Nº 92.432
Despacho:
Concedo duas quotas salário-família ao empregado Abdiel Alves das Neves, inscrição nº 92.432, relativo aos dependentes: Paulo Eber Alves Neves e Weber Jonson Alves das Neves a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004430
EMPREGADO: Raimundo Tomé de Oliveira.
INSCRIÇÃO Nº 92.433
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Raimundo Tomé de Oliveira, inscrição nº 92.432, relativo ao dependente Álisson Souza Oliveira a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004431
EMPREGADO: Heli Gomes de Castro,
INSCRIÇÃO Nº 92.446
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Heli Gomes de Castro, inscrição nº 92.446, relativo a dependente Edina Maria Gomes de Castro a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004432
EMPREGADO: Geraldo Mendes Mesquita.
INSCRIÇÃO Nº 92.447
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Geraldo Mendes Mesquita, inscrição nº 92.447, relativo ao dependente Eduardo Machado de Mesquita a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004433
EMPREGADO: Maria da Conceição Oliveira.
INSCRIÇÃO Nº 92.465
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria da Conceição Oliveira, inscrição nº 92.465, relativo ao dependente Ednaldo Ribeiro de Oliveira a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004434
EMPREGADO: Juracy Pereira da Silva Rodrigues.
INSCRIÇÃO Nº 92.468
Despacho:
Concedo três quotas salário-família ao empregado Juracy Pereira da Silva Rodrigues, inscrição nº 92.468, relativo aos dependentes: Alderi Rodrigues Neto, Cleonice Rodrigues e Nereida da Silva Rodrigues a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004435
EMPREGADO: Rosa Ribeiro dos Santos.
INSCRIÇÃO Nº 92.470
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Rosa Ribeiro dos Santos, inscrição nº 92.470, relativo a dependente Andréia Ribeiro dos Santos a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004436
EMPREGADO: Zilza Moreira dos Santos.
INSCRIÇÃO Nº 92.500
Despacho:
Concedo três quotas salário-família ao empregado Zilza Moreira dos Santos, inscrição nº 92.500, relativo aos dependentes: Fernando dos Santos Fournier, Renata dos Santos Founier e Alexandre dos Santos Founier a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004437
EMPREGADO: Maria Quitéria de Souza Borges.
INSCRIÇÃO Nº 92.502
Despacho:
Concedo três quotas salário-família ao empregado Maria Quitéria de Souza Borges, inscrição nº 92.502, relativo aos dependentes: Silvana de Souza Borges, Silvani de Souza Borges e Rogério de Souza Borges a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004438
EMPREGADO: Noêlia Gomes Portella de Almeida.
INSCRIÇÃO Nº 92.513
Despacho:
Concedo três quotas salário-família ao empregado Noêlia Gomes Portella de Almeida, inscrição nº 92.513, relativo aos dependentes: Andréa Gomes Portella de Almeida, Liana Gomes Portella de Almeida e Dione Gomes Portella de Almeida a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004439
EMPREGADO: Selestina Paula do Nascimento.
INSCRIÇÃO Nº. 92.518
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Selestina Paula do Nascimento, inscrição nº. 92.518, relativo a dependente Atany Gleny Paula do Nascimento a partir de setembro de 1973
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004441
EMPREGADO: Áurea Rebello de Carvalho
INSCRIÇÃO Nº. 92.537
Despacho:
Concedo duas quotas salário-família ao empregado Áurea Rebello de Carvalho, inscrição nº. 92.537, relativo aos dependentes: Márcio Luis Rebello de Carvalho e Maria Lúcia Rebello de Carvalho a partir de setembro de 1973
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004440
EMPREGADO: Maria Ortiz Miranda Costa
INSCRIÇÃO Nº. 92.525
Despacho:
Concedo três quotas salário-família ao empregado Maria Ortiz Miranda Costa, inscrição nº. 92.525, relativo aos dependentes Lucy Maia Costa Júnior, Álvaro Maia Costa e Marcelo Augusto Miranda Costa a partir de setembro de 1973
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004442
EMPREGADO: Rita Lúcia Safe e Silva.
INSCRIÇÃO Nº. 92.540
Despacho:
Concedo três quotas salário-família ao empregado Rita Lúcia Safe e Silva, inscrição nº. 92.540, relativo aos dependentes: Alexandre Magno Safe e Silva, Jorge Safe e Silva e Carlos Frederico Safe e Silva a partir de setembro de 1973
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004443
EMPREGADO: Alcina Rocha de Seixas.
INSCRIÇÃO Nº. 92.542
Despacho: Concedo cinco quotas salário-família ao empregado Alcina Rocha de Seixas, inscrição nº. 92.542, relativo aos dependentes: Luciano Rocha de Seixas, Gisela Rocha de Seixas, Lawrence Rocha de Seixas, Alessandro Rocha de Seixas e Christian Rocha de Seixas a partir de setembro de 1973
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004445
EMPREGADO: Neuza Raposo da Silva Oliveira
INSCRIÇÃO Nº. 92.554
Despacho: Concedo duas quotas salário-família ao empregado Neuza Raposo da Silva Oliveira, inscrição nº. 92.554, relativo aos dependentes: Márcia Valéria da Silva e Antônio Melo de Oliveira Júnior a partir de setembro de 1973
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004444
EMPREGADO: Alice Cardoso da Costa
INSCRIÇÃO Nº. 92.548
Despacho:
Concedo quatro quotas salário-família ao empregado Alice Cardoso da Costa, inscrição nº. 92.548, relativo aos dependentes: Elizabeth da Costa Lima, Mª do Socorro Costa Lima, Januário Sousa Lima Neto e Sérgio da Costa Lima a partir de setembro de 1973
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004446
EMPREGADO: Maria Gomes da Silva
INSCRIÇÃO Nº. 92.570
Despacho:
Concedo cinco quotas salário-família ao empregado Maria Gomes da Silva, inscrição nº. 92.570, relativo aos dependentes: José Fábio da Silva, Antônio Genivaldo Silva, Gislene Gomes da Silva, Rubilenia Gomes da Silva e Regina Telma Gomes da Silva a partir de setembro de 1973
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004447
EMPREGADO: Georgina de Castro.
INSCRIÇÃO Nº 92.577
Despacho: Concedo três quotas salário-família ao empregado Georgina de Castro, inscrição nº 92.577, relativo aos dependentes: Alexandre da Costa Pinto, Pedro Aurélio da Costa Pinto e Nilton Tadeu da Costa Pinto a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004448
EMPREGADO: Antonieta Silva Santos.
INSCRIÇÃO Nº 92.587
Despacho: Concedo seis quotas salário-família ao empregado Antonieta Silva Santos, inscrição nº 92.587, relativo aos dependentes: José Luis Silva Santos, Luiz Carlos Silva Santos, Wilson Silva Santos, Nádia Silva Santos, Neide Silva Santos e Eduardo Silva Santos a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004449
EMPREGADO: Noé Alves da Silva.
INSCRIÇÃO Nº 92.591
Despacho: Concedo duas quotas salário-família ao empregado Noé Alves da Silva, inscrição nº 92.591, relativo aos dependentes: Deuzélia de Souza Silva e Deusiete Souza Silva a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004450
EMPREGADO: Elvira Santos de Almeida.
INSCRIÇÃO Nº 92.592
Despacho: Concedo quatro quotas salário-família ao empregado Elvira Santos de Almeida, inscrição nº 92.592, relativo aos dependentes: Darlene Alves de Almeida, José Carlos Santos de Almeida, Denivalda Alves de Almeida e Doralice Santos de Almeida a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004451
EMPREGADO: Maria do Socorro Costa.
INSCRIÇÃO Nº 92.593
Despacho: Concedo seis quotas salário-família ao empregado Maria do Socorro Costa, inscrição nº 92.593, relativo aos dependentes: Francisca Dantas Costa, Humberto Dantas Costa, Raquel Antonia Dantas da Costa, Antônio Augusto Dantas Costa, José Arimatéa Dantas Costa e Francisco Dantas Costa a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004452
EMPREGADO: Gilda de Freitas Silveira.
INSCRIÇÃO Nº 92.603
Despacho: Concedo quatro quotas salário família ao empregado Gilda de Freitas Silveira, inscrição nº 92.603, relativo aos dependentes: Wilton Freitas da Silveira, Welton Pedro Freitas da Silveira, Sandra Freitas da Silveira e Luciana Freitas da Silveira a partir de Setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004453
EMPREGADO: Dirce Ferreira Queiroz
INSCRIÇÃO Nº 92.604
Despacho: Concedo cinco quotas salário-família ao empregado Dirce Ferreira Queiroz, inscrição nº 92.604, relativo aos dependentes; Wilma Ferreira Queiroz, Valdeci Ferreira Queiroz Valdete Ferreira Queiroz, Waldemi Ferreira Queiroz e Valmir Ferreira Queiroz a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004454
EMPREGADO: Maria José Menezes.
INSCRIÇÃO Nº 92.605
Despacho: Concedo quatro quotas salário família ao empregado Maria José Menezes, inscrição nº 92.605, relativo aos dependentes: José Menezes Neto, Ana Lúcia Menezes, Antônio Carlos Menezes e Lucemary Pessoa Menezes a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004455
EMPREGADO: Raimunda Maria Sousa.
INSCRIÇÃO Nº 92.606
Despacho: Concedo quatro quotas salário-família ao empregado Raimunda Maria Sousa, inscrição nº 92.606, relativo aos dependentes: Francisco Sales de Sousa, Francisco Josimar de Sousa, Francisco Eraldo de Sousa e Marco Antônio de Sousa a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004456
EMPREGADO: Maria Nilda Ferreira Costa.
INSCRIÇÃO Nº 92.607
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Nilda Ferreira Costa, inscrição nº 92.607, relativo ao dependente Cristiane Ferreira Costa a partir de setembro de 1973. Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004457
EMPREGADO: Júlia Antônia de Alcântara.
INSCRIÇÃO Nº 92.612
Despacho: Concedo duas quotas salário-família ao empregado Júlia Antônia de Alcântara, inscrição nº 92.612, relativo as dependentes: Christine Fabrícia de Alcântara e Christiane Fabrícia de Alcântara a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004458
EMPREGADO: Irma Ramão.
INSCRIÇÃO Nº 92.620
Despacho: Concedo cinco quotas salário-família ao empregado Irma Romão,, inscrição nº 92.620, relativo aos dependentes: Jorge Luiz Gomes de Souza, Eliana Ramão Cavalcante, Eliete Ramão Cavalcante, Carlos Alberto Ramão Cavalcante e José Ricardo Ramão Cavalcante a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004467
EMPREGADO: Maria Alves da Silva.
INSCRIÇAO Nº. 92.659
Despacho: Concedo cinco quotas salário-família ao empregado Maria Alves da Silva, inscrição nº. 92.659, relativo aos dependentes: João Siqueira da Silva, Delzi Siqueira da Silva, Josaito Siqueira da Silva, Deuzeni Siqueira da Silva e Carlos Algusto Siqueira da Silva a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004468
EMPREGADO: Orlandina Martins Franco.
INSCRIÇAO Nº. 92.662
Despacho: Concedo quatro quotas salário-família ao empregado Orlandina Martins Franco, inscrição nº 92.662, relativo aos dependentes: Helson Martins Franco, Clécia Martins Franco, Kátia Martins Franco e Cássia Martins Franco a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004469
EMPREGADO: Regina Teobaldo da Silveira.
INSCRIÇAO Nº. 92.667
Despacho: Concedo duas quotas salário-família ao empregado Regina Teobaldo da Silveira, inscrição nº. 92.667, relativo aos dependentes: Tarcídio Teobaldo da Silveira e Elzio Teobaldo da Silveira a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004470
EMPREGADO: Darci de Castro Oliveira.
INSCRIÇAO Nº. 92.668
Despacho: Concedo três quotas salário-família ao empregado Darci de Castro Oliveira, inscrição nº. 92.668, relativo aos dependentes: Carlos Henrique de Oliveira, Suzimara de Oliveira e Ana Maria Oliveira a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004471
EMPREGADO: Miguel Vieira de Souza.
INSCRIÇAO Nº. 92.671
Despacho: Concedo duas quotas salário-família ao empregado Miguel Vieira de Souza, inscrição nº. 92.671, relativo aos dependentes: Deucilene Castro Souza e Joebson Castro Souza a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004472
EMPREGADO: Iris Aparecida Marques Braga.
INSCRIÇAO Nº. 92.673
Despacho: Concedo cinco quotas salário-família ao empregado Iris Aparecida Marques Braga, inscrição nº. 92.673, relativo aos dependentes: Denis Marques Braga, Marcos Denir Marques Braga, Márcia Denise Marques Braga, Deise Marques Braga e Mara Patrícia Marques Braga a partir de setembro de 1973. Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004473
EMPREGADO: Floripes Gonçalves da Silva.
INSCRIÇAO Nº. 92.675
Despacho:Concedo três quotas salário-família ao empregado Floripes Gonçalves da Silva, inscrição nº. 92.675, relativo aos dependentes: Marcos de Souza Silva, Marceb de Souza Silva e Márcia de Souza Silva a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004474.
EMPREGADO: Carmelita Araújo Cerqueira.
INSCRIÇAO Nº. 92.679
Despacho: Concedo quatro quotas salário-família ao empregado Carmelita Araújo Cerqueira, inscrição nº. 92.679, relativo aos dependentes: Albedi Andrade Cerqueira, Sebastião Andrade Cerqueira, Miramar Dáguia Araújo Cerqueira e Débora Araújo Cerqueira a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004475
EMPREGADO: Iracema Santana Borges
INSCRIÇAO Nº. 92.682
Despacho: Concedo três quotas salário-família ao empregado Iracema Santana Borges, inscrição nº. 92.682, relativo aos dependentes: Gessé Santana Borges, Homero Gustavo Santana Borges e Ricardo Santana Borges a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presenta data.
PAPELETA CONTRATADO: 004476
EMPREGADO: Margarida Carvalho de Sousa.
INSCRIÇAO Nº. 92.687
Despacho: Concedo três quotas salário-família ao empregado Margarida Carvalho de Sousa, inscrição nº. 92.687, relativo às dependentes: Heuda Carvalho de Sousa, Heuda Carvalho de Sousa e Helma Francisca C. de Sousa a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004477
EMPREGADO: Mª. Ribeiro Oliveira.
INSCRIÇAO Nº. 92.696
Despacho: Concedo duas quotas salário-família ao empregado Mª. Ribeiro Oliveira, inscrição nº. 92.696, relativo aos dependentes: Willian Ribeiro Oliveira e Cintia Ribeiro Oliveira a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004478
EMPREGADO: Helena de Sá.
INSCRIÇAO Nº. 92.698
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Helena de Sá, inscrição nº. 92.698, relativo a dependente Enira de Sá Coutinho a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELTA CONTRATADO: 004479
EMPREGADO: Cecília de Souza.
INSCRIÇAO Nº. 92.699
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Cecília de Souza, inscrição nº. 92.699, relativo ao dependenté Marcos Antônio de Souza a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004480
EMPREGADO: Beatriz Mota Gonçalves.
INSCRIÇAO Nº. 92.701
Despacho: Concedo seis quotas salário-família ao empregado Beatriz Mota Gonçalves, inscrição nº. 92.701, relativo aos dependentes: Rosemary Mota Gonçalves, Reinaldo Mota Gonçalves, Róbson Mota Gonçalves, Rosangela Mota Gonçalves, Robério Mota Gonçalves e Roberto Mota Gonçalves a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004482
EMPREGADO: Wanda Alves da Silva.
INSCRIÇAO Nº. 92.703
Despacho: Concedo duas quotas salário-família ao empregado Wanda Alves da Silva, inscrição nº. 92.703, relativo aos dependentes: Ivaney Alves da Silva e Wandelson Alves da Silva a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004483
EMPREGADO: Ma. Salete de Vasconcelos Costa.
INSCRIÇAO Nº. 92.704
Despacho: Concedo sete quotas salário-família ao empregado Maria Salete de Vasconcelos Costa, inscrição nº. 92.704, relativo aos dependentes: Rita Maria Costa, Sônia Maria de Vasconcelos Costa, Otacílio José da Costa, José Anastácio Costa, Diva Mª. de Vasconcelos Costa, Sílvia Maria Vasconcelos Costa e Carlos Augusto de Vasconcelos Costa a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004484
EMPREGADO: Benedita Brito da Silva.
INSCRIÇAO Nº. 92.706
Despacho: Concedo cinco quotas salário-família ao empregado Benedita Brito da Silva, inscrição nº. 92.706, relativo aos dependentes: Doralice Brito da Silva, Vera Lúcia Silva, Mª. de Lourdes Silva, Lucimar Brito da Silva e Lucilene Brito da Silva a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004485
EMPREGADO: Derlita Lopes Ferreira de Souza.
INSCRIÇAO Nº. 92.707
Despacho: Concedo seis quotas salário-família ajo empregado Derlita Lopes Ferreira de Souza, inscrição no. 92.707, relativo aos dependentes: Ernesto Lopes de Souza, Antônio Lopes de Souza, Alberto Damião Lopes de Souza, Alberto Cosme Lopes de Souza, Marize Lopes de Souza e Marley Lopes de Souza a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004486
EMPREGADO: Lúcia de Fátima Catão Silva.
INSCRIÇAO Nº. 92.712
Despacho: Concedo duas quotas salário-família ao empregado Lúcia de Fátima Catão Silva, inscrição nº. 92.712, relativo às dependentes: Márcia Catão Silva e Eliane Catão Silva a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004459
EMPREGADO: Elza Mendes de Oliveira.
INSCRIÇÃO No. 92.636
Despacho: Concedo três quotas salário-família ao empregado Elza Mendes de Oliveira, inscrição no. 92.636, relativo aos dependentes: Saulo Mendes Oliveira, Suely Mendes Oliveira e Maria da Conceição Mendes Oliveira a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004460
EMPREGADO: Silvia Ferreira de Oliveira.
INSCRIÇÃO No. 92.637
Despacho: Concedo quatro quotas salário-família ao empregado Silvia Ferreira de Oliveira, inscrição no. 92.637, relativo aos dependentes: José Antônio de Oliveira Filho, Silvia Regina de Oliveira, Simone Estela de Oliveira e Fernando Antônio de Oliveira a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004461
EMPREGADO: Rosalva Alves dos Santos.
INSCRIÇÃO No. 92.639
Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Rosalva Alves dos Santos, inscrição no. 92.639, relativo ao dependente Franklin Artur dos Santos a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004462
EMPREGADO: Marlene Lourenço Bezerra.
INSCRIÇÃO No. 92.646
Despacho: Concedo três quotas salário-família ao empregado Marlene Lourenço Bezerra, inscrição no. 92.646, relativo aos dependentes: José Antônio Bezerra das Chagas, Maria Evangelina Bezerra das Chagas e José Emídio Bezerra das Chagas a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 004463
EMPREGADO: Maria Bertolina Ventura.
INSCRIÇÃO No. 92.649
Despacho: Concedo duas quotas salário-família ao empregado Maria Bertolina Ventura, inscrição no. 92.649, relativo aos dependentes: Marlon Roberto Ventura e Breno Eduardo Ventura a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA CONTRATADO: 004464
Empregado: Maria da Glória Alves Pereira.
INSCRIÇÃO No. 92.652
Despacho: Concedo sete quotas salário-família ao empregado Maria da Glória Alves Pereira, inscrição no. 92.652, relativo aos dependentes: Vera Lúcia Alves Pereira, Vilmar Alves Pereira, Vanda Alves Pereira, Maria Luzia Alves Pereira, Gilmar Alves Pereira, Callos Antônio Alves Pereira e Gislene Alves Pereira a partir de setembro de 1973.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

- PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA No. 91, DE 16 DE OUTUBRO DE 1973.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, § 1o., do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo no. 1264/73-STC,
RESOLVE:
Designar, a partir de 21 de setembro passado, de acordo com o art. 73, § 2o., da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 63 do Decreto-lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, o servidor DERMEVAL PEREIRA DA LUZ, Auxiliar Instrutivo, símbolo TC-10, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função gratificada de Chefe do Setor de Pessoal sob o Regime Estatutário, símbolo 8-F, enquanto durar o atual impedimento do titular, Osvaldo Rodrigues de Souza.
Brasília - DF., em 16 de outubro de 1973.
HERÁCLIO ASSIS DE SALLES
Presidente

PORTARIA Nº 92, DE 18 DE OUTUBRO DE 1973
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, parágrafo 1º, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 1304/73-STC,
RESOLVE:
Designar, a partir de 15 do corrente, de acordo com o art. 73, parágrafo 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, a servidora MARIA ISABEL PORTELA SANTOS, Auxiliar Instrutivo, símbolo TC-10, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo, símbolo TC-4, enquanto durar o atual impedimento do titular.
Brasília-DF, em 18 de outubro de 1973
HERÁCLIO ASSIS DE SALLES
Presidente.

PORTARIA Nº 93, DE 18 DE OUTUBRO DE 1973
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Fazer cessar, a partir de 15 do corrente, os efeitos da Portaria nº 46, de 27 de julho de 1971, que designou o Auxiliar Instrutivo, símbolo TC-8, JOSÉ PALESTINO DE MORAES, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo, símbolo TC-4, durante as faltas e impedimentos do titular.
Brasília-DF, em 18 de outubro de 1973
HERÁCLIO ASSIS DE SALLES
Presidente.

DESPACHOS

RELAÇÃO Nº 52/73

DESPACHOS DO PRESIDENTE
PROCESSOS DEFERIDOS

1. Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
1.1 Proc. 1256/73-STC
Int.: ELZA DA SILVA GUIMARÃES
Cargo: Assistente Técnico, símbolo TC-2
Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal
Período: 24.09 a 1º.10.73
Fund. legal: Arts. 97 e 98 da Lei nº 1711/52
Data do despacho: 11.10.73

1.2 Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE - Prorrogação
1.2.1 Proc. 1254/73-STC
Int.: MARCIRIO VIEIRA FLORES
Cargo: Chefe de Portaria, símbolo TC-8
Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal
Período: Dia 3 de outubro/73
Fund. legal: Arts. 93 e 98 da Lei nº 1711/52
Data do despacho: 11.10.73
Brasília-DF., em 16 de outubro de 1973.

RELAÇÃO No. 53/73
DESPACHOS
PROCESSOS DEFERIDOS
1. Assunto: GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Elevação
1.1 proc. 1219/73-STC
Int. ÉLVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO
Cargo: Procuradora-Geral
Valor: 20% sobre o vencimento do cargo efetivo
Vigência: a partir de 20.06.73
Fund. legal: Art. 10 e seu § 4o., da Lei 4.345, de 26.06.64
Data do despacho: 17.10.73
2. Assunto: SALÁRIO-FAMÍLIA
2.1 Proc. 1288/73-STC
Int.: ERLYNTON PONTES
Cargo: Oficial Instrutivo, símbolo TC-5
Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal
Dependente: DANIEL SEGÓVIA PONTES, filho, nascido em 10.10.73
Vigência: OUTUBRO/73
Fund. legal Art. 138, I, da Lei no. 1.711/52
Data do despacho: 17.10.73
3. Assunto: LICENÇA ESPECIAL
3.1 Proc. 908/73-STC
Int. JOSÉ ANTERO GOMES
Cargo: Auxiliar de Portaria, símbolo TC-10
Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal
Decênio: 1o.07.63 a 13.07.73
Forma de gozo: período bimestral
Fund. legal: Art. 116 da Lei no. 1.711/52
Data do despacho: 16.10.73
Brasília - DF., em 18 de outubro de 1973.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

EDITAIS E AVISOS

G D F S S P

COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
COTELB

A COTELB necessita de:
a) CAIXA
b) DESENHISTA
c) MOTORISTA
d) VIGILANTE

1. INSCRIÇÕES:
1.1 - PERÍODO: Dias 22 a 26 do Corrente
1.2 - LOCAL : Supervisão de Seleção - Central Telefônica Norte
Av. W/ Norte Q. 508
1.3 - HORÁRIO: Das 09:00 às 11:00 horas
Das 14:30 às 17.00 horas
2. OFERECE
2.1 - Ótimo ambiente de trabalho
2.2 - Restaurante na Empresa
2.3 - Plano de Carreira
2.4 - Salário
2.4.1 - CAIXA - Cr$ 1.200,00
2.4.2 - DESENHISTA - Cr$ 1.000,00
2.4.3 - MOTORISTA - Cr$ 662,00
2.4.4 - VIGILANTE - Cr$ 578,00
3. EXIGE PARA:

3.1 - CAIXA
3.1.1 - Curgo Ginasial Completo ou equivalente
3.1.2 - Experiência mínima de 06 meses
3.1.3 - Conhecimentos de Contabilidade
3.1.4 - Datilografia: 120 toques por minuto
3.1.5 - Comprovante do depósito de Cr$ 30,00 (Trinta cruzeiros) na Tesouraria da COTELB referente à taxa de inscrição

3.2 - DESENHISTA
3.2.1 - Diploma do 2º Ciclo ou documento equivalente
3.2.2 - Execução de Gráficos e Formulários exigidos pelo serviço de Estatística
3.2.3 - Comprovante do depósito de Cr$ 10,00 na Tesouraria da COTELB, referente à taxa de inscrição

3.3 - MOTORISTA
3.3.1 - Curso primário completo (Diploma)
3.3.2 - Carteira Nacional de Habilitação - Categoria Profissinal
3.3.3 - Experiência mínima de 02 (dois) anos
3.3.4 - Comprovante do depósito de Cr$ 10,00 (dez cruzeiros) na Tesouraria da COTELB, referente à taxa de inscrição.

3.4. - VIGILANTE
3.4.1 - Idade mínima de 21 anos
3.4.2 - Certificado de Reservista de 1a. Categoria
3.4.3 - Curso Primário Completo (Diploma)
3.4.4 - Conhecimento de relações humanas
4. Jornada de Trabalho: 08 horas (de 08 às 12 horas e de 14 às 18 horas), exceto para Motoristas e Vigilantes, que estão sujeitos a horários especiais.

5. DOCUMENTOS:
5.1 - Certidão de Nascimento ou Casamento
5.2 - Carteira de Identidade
5.3 - Carteira Profissional
5.4 - Certificado de Reservista
5.5 - Título de Eleitor
5.6 - 02 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes
6 - SELEÇÃO
6.1 - Prova de conhecimentos abrangendo:
Português
Matemática
Noções de matemática
6.1.2 - Prova técnica de Datilografia
6.1.3 - Entrevista
6.2 - PARA DESENHISTA
6.2.1 - Prova de conhecimentos abrangendo:
Matemática Portugues
6.2.2 Prova técnica de noções de desenhos
6.2.3 - Entrevista
6.3 - PARA MOTORISTA
6.3.1 - Prova de conhecimentos abrangendo:
Português
Matemática
6.3.2 - Prova técnica
6.3.3 - Entrevista
6.4 - PARA VIGILANTE
6.4.1 - Prova de conhecimentos abrangendo:
Português
Matemática
6.4.2 - Exame Psicotécnico
6.4.3 - Entrevista
7. OBSERVAÇÃO:
7.1 - Funcionários da COTELB só poderão inscrever-se após 01 (hum) ano de exercício em sua atual categoria funcional.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados, na Divisão de Material da SEP, situada no Setor de Garagens Oficiais, lotes 2/7, fones: 23-1253 e 24-4623, o Edital de Tomada de Preços nº 008/73-CPL, referente a aquisição de películas e compostos refletivos, destinados do Departamento de Trânsito da SEP.
A abertura das propostas se realizará às 10:00 horas do dia 07 de novembro de 1973.

GUTEMBERG FERREIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 081/73-CPL, PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO CENTRAL, PARA O EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL:-

Chamamos a atenção das firmas Empreiteiras regularmente registradas na Secretaria Executiva desta Comissão, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 8 de novembro de 1973, na sala de licitações.

O Edital e demais elementos encontram-se a disposição dos interessados na Secretaria Executiva da CPL, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 19 de outubro de 1973

ENGº JOSÉ HAILON GOMIDE
Presidente da CPL

ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE PESQUISA E CULTURA
Interquadras 305/6 - 2º and. (Inst. PAX), Brasília, DF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente ALBERTO LUIZ DINIZ SPEICH, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, nº 1, do ESTATUTO, convoca pelo presente todos os sócios da ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE PESQUISA E CULTURA para se reunirem, no dia 31 de outubro corrente, na sede, Interquadras 305/6, 2º andar, (Inst. Pax), nesta cidade, às 20 (vinte) horas em primeira convocação, em segunda, se for necessário, às 21 (vinte e uma) horas, com a seguinte ordem do dia:
a - Eleição e posse da nova Diretoria, nos termos do art. 33, nº 1, do Estatuto;
b - Assuntos gerais.
Brasília, DF, 22 de outubro de 1973

ALBERTO LUIZ DINIZ SPEICH

Presidente
Prof. Dr. Mário Linário Leal - 1º Secretário

DECLARAÇÃO

FOTO NOBEL LTDA., estabelecida n/Cidade, na CRS 506, Bloco C, no. 21, Sala 202, inscrita no GDF sob o no. 140.648, declara para os devidos fins que se extraviou um talão de Nota de Transação usado e numerado de 051 à 100.
Brasília, 22 de outubro de 1973
NELSON RODRIGUES DO NASCIMENTO

DECLARAÇÃO

ZACARIAS LOPES LEAL, estabelecido na CENABRA, Bloco B, 7-4, Box 3, Plano Piloto, DECLARA, para os devidos fins, que se extraviou o seu livro de Registro de Entrada de Mercadorias, contendo 50 folhas numeradas tipográficamente do no. 01 ao no. 50.
Brasília, 22 de outubro de 1973
ZACARIAS LOPES LEAL

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 0,20